



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP**

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento tem como objetivo descrever a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, nos termos da LC Federal 14.133 de 01/04/2021, sob o ponto de vista da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental, tudo com base no exame comparativo-valorativo das opções disponíveis no mercado, devendo oferecer:

- Implantação, instalação, configuração e customização do sistema;
- Hospedagem das informações geradas e armazenadas em “data center”;
- Suporte técnico, manutenção e infraestrutura necessária para funcionamento em ambiente web integrado à plataforma do aplicativo;
- Fornecer ferramenta tecnologicamente moderna com a contratação de sistemas nativos da internet;
- Fornecimento de licenças de uso temporário para os seguintes sistemas: Sistema de Gestão de Ensino Público, Sistema de Gestão Assistência Social, Sistema BI “business Intelligence” para educação e assistência social e Sistema de Zeladoria para educação e assistência social;
- Treinamento dos sistemas.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (I § 1º do Art. 18)**

A presente necessidade de contratação tem como objetivo a aquisição de uma solução tecnológica de sistemas de gestão no modelo Software como Serviço (SaaS), destinada a atender as demandas das Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Social e Cidadania. Esta solução visa modernizar, integrar e otimizar os processos administrativos e operacionais dessas áreas, garantindo maior eficiência, transparência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

Especificamente, a solução deve contemplar funcionalidades que suportem a gestão educacional e social, incluindo o gerenciamento de dados, acompanhamento de programas, controle de matrículas, frequência, atendimento social, entre outros processos essenciais para o funcionamento das secretarias. Além disso, a contratação inclui serviços de conversão das bases de dados existentes para a nova plataforma, implantação do sistema, treinamento dos usuários e acompanhamento técnico continuado.

O modelo SaaS adotado proporciona flexibilidade, escalabilidade e atualização contínua dos sistemas, essenciais para atender às constantes mudanças legais, corretivas e evolutivas que impactam as áreas de educação e assistência social. Dessa forma, a solução contratada deve garantir suporte técnico permanente, manutenção e atualizações de versão, assegurando a conformidade legal, a segurança dos dados e a continuidade dos serviços.

A necessidade desta contratação decorre da importância de se contar com uma plataforma tecnológica integrada e atualizada, capaz de apoiar a gestão pública municipal na implementação de políticas educacionais e de assistência social eficazes e alinhadas às demandas da população,



promovendo a melhoria da qualidade dos serviços prestados e o fortalecimento das ações governamentais.

A solução a ser contratada deverá ser composta por sistemas estruturantes essenciais ao funcionamento adequado de áreas sensíveis da administração pública.

- Considerando que o uso de tecnologia nos processos de gestão e controle no desenvolvimento das atividades no serviço público de assistência social e educação são essenciais no cenário atual;
- Considerando a importância da implementação de sistemas informatizados na rede de ensino disporem de um único Banco de Dados Integrado para se evitar informações descentralizadas e não integradas;
- Considerando que a informatização permeia e é necessária à realização das tarefas vinculadas ao planejamento e gestão acadêmica da rede pública;
- Considerando, por fim, a necessidade de buscar melhorias no sistema de informação em assistência social na busca do aumento da eficácia dos processos, da oferta de serviços mediante a utilização de ferramentas informatizadas em toda a rede e níveis da assistência;

Conclui-se que a contratação do objeto a seguir descrito se faz necessária especialmente pela sinergia que se pretende obter com o compartilhamento de informação vinculada às duas áreas de gestão.

#### **Da vedação à participação de consórcio**

Não será admitida a participação de interessados reunidos sob a forma de consórcio, considerando as características e a natureza do objeto da presente contratação.

Os serviços pretendidos possuem características compatíveis com soluções disponíveis no mercado, apresentando requisitos de desempenho, qualidade e funcionalidade que podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, mediante especificações usuais de mercado. Dessa forma, não se identifica, em princípio, complexidade técnica ou econômica que demande a associação de empresas para viabilizar a execução do objeto.

A solução contratada compreende o fornecimento de sistemas informatizados, incluindo implantação, configuração, customização, migração de dados, hospedagem, suporte técnico, manutenção, atualizações, infraestrutura tecnológica e treinamento, atividades que podem ser executadas de forma integrada por empresa especializada e que disponha, isoladamente, da capacidade técnica e operacional necessária ao cumprimento das obrigações estabelecidas.

A vedação à participação em consórcio também se justifica pela necessidade de se estabelecer **responsabilidade única e integral pela execução do objeto**, especialmente em razão da interdependência existente entre os sistemas, serviços de implantação, integração, hospedagem, manutenção e suporte técnico. A contratação de empresa única facilita a gestão e a fiscalização contratual, permite maior clareza na definição das responsabilidades e reduz o risco de conflitos ou indefinições quanto à responsabilidade por eventuais falhas, indisponibilidades ou problemas de integração da solução.

Ressalta-se que a vedação não tem por objetivo restringir a competitividade do certame, mas decorre da avaliação da natureza do objeto e da constatação de que **não se mostra necessária a reunião de empresas para o atendimento das exigências da contratação**. A Administração deverá assegurar que as condições de habilitação e qualificação exigidas sejam proporcionais e compatíveis



com o objeto, evitando requisitos que, de forma indevida, reduzam o universo de potenciais participantes.

Assim, considerando que o objeto apresenta características comuns e padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, que existem soluções disponíveis no mercado e que não se evidencia necessidade de conjugação de capacidades empresariais para sua execução, **fica justificada a vedação à participação de empresas em consórcio**, como medida destinada a preservar a unidade de responsabilidade, simplificar a gestão e fiscalização contratual e assegurar maior clareza na execução das obrigações, sem prejuízo da competitividade do certame.

## 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (II § 1º do Art. 18)

A ausência de previsão para a contratação da solução de sistemas de gestão no Plano de Contas Anual (PCA) de 2026 deve-se a uma mudança de diretrizes na gestão municipal, que identificou a necessidade desse serviço somente após a conclusão e fechamento do referido PCA.

Essa alteração estratégica resultou no reconhecimento posterior da importância de modernizar e integrar os sistemas das Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Social e Cidadania, tornando imprescindível a contratação da solução tecnológica para atender às novas demandas.

Dessa forma, a previsão orçamentária para essa contratação será devidamente incluída no PCA de 2027, garantindo o planejamento financeiro adequado e alinhado às prioridades atualizadas da gestão pública.

Assim, a ausência de previsão no PCA de 2026 é justificada pela atualização do planejamento municipal decorrente da mudança nas diretrizes, sem prejuízo à execução futura do projeto, que será conduzida com base nos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal.

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (III § 1º do Art. 18)

| CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL     |       |    |    |    |    |    |           |
|---------------------------------------|-------|----|----|----|----|----|-----------|
| SERVIÇO                               | MÊSES |    |    |    |    |    |           |
|                                       | 1º    | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º ao 12º |
| Hospedagem                            |       | X  | X  | X  | X  | X  | X         |
| Implantação – Plano de Implantação    | X     |    |    |    |    |    |           |
| Implantação – Migração de dados       |       | X  |    |    |    |    |           |
| Implantação – Migração de dados       |       |    | X  |    |    |    |           |
| Implantação – Migração de dados       |       |    |    | X  |    |    |           |
| Implantação – Treinamento de Usuários |       |    |    |    | X  |    |           |
| Implantação – Treinamento de Usuários |       |    |    |    |    | X  |           |
| Manutenção e Suporte Técnico          |       |    |    |    |    |    | X         |

O serviço é classificável como de natureza de prestação continuada, e os sistemas serão licenciados por termo determinado, sem limites quanto ao número de usuários.



**Prefeitura Municipal de Itapevi**  
**Secretaria de Tecnologia e Inovação**  
Rua Agostinho Ferreira Campos 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.tecnologia@itapevi.sp.gov.br

### **Equipamentos de Ensino que deverão utilizar a “SOLUÇÃO”:**

A rede municipal atende mais de **29 mil alunos**, abrangendo desde creches (0 a 3 anos) até o 5º ano do Ensino Fundamental com **1.475 professores, 63 diretores 14 supervisores e 934 secretários de escola** e outros usuários que farão uso da solução.

### **UNIDADES:**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 – Centro

#### **CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:**

|                                                  |                                       |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------|
| CEMEB Profª. Alice Celestino Izabo Ramari        | Rua Afeganistão, 696                  |
| CEMEB Antônio Carlos Gomes                       | Rua Leri Claudino da Silva, 221       |
| CEMEB Antônio Frederico de Castro Alves          | Rua Sangi Koba, 45                    |
| CEMEB Antônio Gonçalves Dias                     | Rua Alpha, 81                         |
| CEMEB Dr. Antônio Manoel de Oliveira             | Rua Serra Formosa, 30                 |
| CEMEB Antonio Oliveira Cunha                     | Rua Nova Esperança 410                |
| CEMEB Ver. Antônio Rodrigues da Silva,           | Rua Chuí, 44                          |
| Associação APECATU                               | Est. Do Gançalo, 1814-1918            |
| CEMEB Bemvindo Moreira Nery                      | Avenida Pedro Paulino, 74             |
| CEMEB Prof. Benedicto Antônio dos Santos         | Rua Eduardo de Abreu, 320             |
| CEMEB Cândido Portinari                          | Rua Giácomo Silicani, 590             |
| CEMEB Carlos Drummond de Andrade                 | Travessa do Simão, 02                 |
| CEMEB Professor Carlos Ramiro de Castro          | Av. Pedro Paulino 920                 |
| CEMEB Cecília Belli                              | Rua Benedito Correa, 05               |
| CEMEB Cecília Meireles                           | Avenida Sabiá, 410                    |
| CEMEB Profª. Christel Ruth lung Rooch            | Rua São Judas, 105                    |
| CEMEB Cora Coralina                              | Rua Ubarana, 88                       |
| CEMEB Dorina de Gouvêa Nowill                    | Rua Marialva, 367                     |
| CEMEB Prof. Edevaldo Caraméz                     | Rua Juquitiba, 18                     |
| CEMEB Eduardo João da Silva                      | Rua San José, 38                      |
| CEMEB Emília Rossi Luigi                         | Rua Samantha, 350                     |
| CEMEB Profª. Eneide Aparecida Beli Pedra Pereira | Rua Rodolpho Voight, 390              |
| CEMEB Profª. Evany Camargo Ribeiro,              | Estrada Piracema, 532                 |
| CEMEB Prof. Florestan Fernandes,                 | Rua Serra dos Farrapos, 158           |
| CEMEB Dona Floriza Nunes de Camargo              | Avenida Vereador Francisco Chaves, sn |
| CEMEB Prof. Francisco Laécio Nogueira Lins       | Rua Andorra, 25                       |
| CEMEB Maestro Gilberto de Pinho                  | Travessa da Av. Cesário de Abreu, 39  |
| CEMEB Maestro Heitor Villa Lobos                 | Rua dos Paraibanos, 240               |



**Prefeitura Municipal de Itapevi**  
**Secretaria de Tecnologia e Inovação**  
Rua Agostinho Ferreira Campos 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.tecnologia@itapevi.sp.gov.br

|                                                      |                                    |
|------------------------------------------------------|------------------------------------|
| CEMEB João Guimarães Rosa                            | Estrada Austral, 05                |
| CEMEB Jorn. João Valério de Paula Neto,              | Rua Bambina Amirable Chaluppe, 492 |
| CEMEB José dos Santos Novaes                         | Rua Visconde de Mauá, 7/A          |
| CEMEB Prof. Jossei Toda                              | Rua Colorado, 116                  |
| CEMEB Sra. Manoela Sanches Casagrande                | R. Palmira da Conceição, 23        |
| CEMEB Manuel Bandeira                                | Rua Maria Alva, 376                |
| CEMEB Marcilene Luiza de Melo Gazolla                | Rua dos Camarões, 145              |
| CEMEB Profª. Maria Ângela Nunes Neves Néri           | Rua Manoel Quilles, 180            |
| CEMEB Maria Clara Machado                            | Rua Joaquim Lemos, 23              |
| CEMEB Maria José de Faria Biagioni                   | Rua Van Gogh, nº 352               |
| CEMEB Dona. Maria Roncagli Michelotti                | Rua Cecília Pereira Alves, 170     |
| CEMEB Profª. Maria Zibina de Carvalho                | Rua Abacachos, 17                  |
| CEMEB Mário Tomaz de Oliveira                        | Rua Nelson Ferreira Costa, 820     |
| CEMEB Monteiro Lobato                                | Avenida Pedro Paulino, 940         |
| CEMEB Profª. Neusa Marques Lobato                    | Rua Águas de Lindóia, 145          |
| CEMEB Orlando Villas Bôas                            | Rua Periquito – Quadra 13, lote 36 |
| CEMEB Papa João Paulo II                             | Rua Crisântemos, 172               |
| CEMEB Prof. Paulo Freire                             | Avenida Presidente Vargas, 300     |
| CEMEB Prof. Paulo Mariano de Arruda                  | Rua Rodolpho Voight, 360           |
| CEMEB Ver. Roberval Luiz Mendes da Silva             | Rua Luísa Pressotti Tasso, 33      |
| CEMEB Profª. Rosana Minani Andrade                   | Rua Bambina Amirable Chaluppe, 280 |
| CEMEB Rui Barbosa                                    | Rua das Samambaias, 36             |
| CEMEB Santa Paula Elisabete Cerioli                  | Rua Cajamangas, 124                |
| CEMEB Pres. Tancredo de Almeida Neves                | Rua John Wayne, 23                 |
| CEMEB Ver. Ubiratan José Chaluppe                    | Rua Machado de Assis, 22           |
| CEMEB Victor Soares de Camargo                       | Estr. do Maracanduva, 283-411      |
| CEMEB Vinícius de Moraes                             | Rua Mestre José Duarte, 170        |
| CEMEB Profª. Viviane Maria de David de Abreu (Preta) | Estrada Elias Alves da Costa 765   |
| CEMEB Dra. Zilda Arns Neumann                        | Rua Neide Silva Guimarães, 310     |

**ESCOLA DE ESINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL:**

|                                                            |                                        |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Escola do Futuro - Gov. André Franco Montoro               | Rua Pedro Martins Gonçalves, 125       |
| CEMEB Dimarães Antônio Sandei                              | Rua Piracicaba, 276                    |
| Escola do Futuro - Padre Giovanni Cornaro                  | Rua Ismenia de Abreu Dias, 210         |
| Escola do Futuro - “Padre Geraldo Mc Cluskey”              | Rua Padre Gerard, s/n                  |
| Escola do Futuro - Irany Toledo Moraes                     | Rodovia Eng. Rene Benedito Silva, 1510 |
| Escola do Futuro Profª. Magali Trevizan Proença de Almeida | Estrada Reta, 93                       |
| Escola do Futuro - Tarsila do Amaral                       | Av. Rubens Caraméz, 1000               |
| Escola do Futuro “Senhora Roseli Djanira Alonso”           | Estrada Lucinda de Jesus Silva, 551 -  |

**ESCOLAS CONVENIADAS:**



|                                                           |                             |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------|
| APAE Itapevi                                              | Travessa dos Cajueiros, 220 |
| CEMEB "Primeiros Passos" Vereador Denis Lucas de Oliveira | R. Alcides Cotrim, 117      |
| CEMEB "Primeiros Passos" Profª. Magda Aparecida Cavanha   | Rua Serra do Norte, 155     |
| CEMEB "Primeiros Passos" Professora Nadia Bernaudo        | Rua São Judas Tadeu, 179    |
| CEMEB "Primeiros Passos" Vereador Dr. Paulo Ianaconi      | Rua Manoel Branco, 276      |

### 1.1. Equipamentos de Assistência Social que deverão utilizar a “SOLUÇÃO”:

#### CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

|                       |                                                   |
|-----------------------|---------------------------------------------------|
| CRAS Vila Aurora      | Rua Américo Valentim Christianini, 420)           |
| CRAS Vila Dr. Cardoso | Rua Rosângela Mariano Limas, 266                  |
| CRAS Amador Bueno     | Rua Francisco Rodrigues Paes, 49,<br>Amador Bueno |

|                                                                  |                                                |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) | Rua Brasília de Abreu Alves, 65 – Nova Itapevi |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|

|                                      |                                                   |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Centro de Convivência do Idoso (CCI) | Avenida Cezário de Abreu, 915 – Bairro dos Abreus |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------|

|                                                                                   |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) | Avenida Rubens Caraméz, 1075 – Vila Aurora |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|

#### Dos serviços diretamente vinculados ao fornecimento da “SOLUÇÃO”:

##### Premissas

A CONTRATADA deverá dispor de técnicos suficientes e necessários para a perfeita implantação dos sistemas e prestação dos serviços inerentes à execução dos serviços contratados. Além disso, obriga-se a cumprir as determinações constantes na minuta do Termo de Contrato, bem como:

Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, com nível de instrução compatível e funções profissionais adequadas;

Fornecer todos os módulos de acordo com as especificações e funcionalidades previstas neste documento;

Ministrar, por meio de técnicos capacitados, treinamentos e reciclagens dos servidores indicados para operar os módulos licenciados.

##### Serviços de hospedagem

A hospedagem consistirá na utilização dos equipamentos e aplicações instaladas em ambiente de alta-disponibilidade, objetivando aumentar a credibilidade dos serviços oferecidos pela infraestrutura, melhorar e aprimorar o gerenciamento do ambiente, ampliar a segurança, diminuir sensivelmente o tempo de indisponibilidade em caso de falhas, e permitir que as manutenções preventivas e corretivas possam ser programadas sem deixar indisponíveis os sistemas e serviços, e,



consequentemente a paralisação do trabalho, cumprimento das norma legais, e, atendimento ao cidadão.

Caberá à Contratada disponibilizar equipamentos, recursos de processamento e de armazenamento de dados adequada à carga de trabalho exigida no presente certame, instalar e configurar os sistemas, além de acompanhar as operações até a estabilização completa dos ambientes, atividade essa de acompanhamento, obrigatória, durante toda a vigência do contrato.

A empresa deverá preservar o domínio, não divulgar nem permitir a divulgação, sob qualquer hipótese, das informações a que venha a ter acesso em decorrência dos serviços prestados, além de oferecer suporte técnico para as interfaces de dados entre os ambientes de produção e de testes para homologação dos sistemas.

Deverá, ainda, fornecer serviços de monitoramento da rede de dados e equipamentos servidores 24 horas x 7 dias por semana, ou seja, 365 dias no ano (e 366 se ano bissexto), durante toda a vigência do contrato, além de serviços e recursos de computação em nuvem (CLOUD COMPUTING).

O Datacenter deverá dispor das seguintes características mínimas: local protegido com restrição e controle de acesso; grupo-gerador redundante do comando automático por falta de energia elétrica; redundância de links com a Internet; serviços de firewall, IDS e VPN; rede elétrica estabilizada; temperatura ambiente controlada por aparelhos de ar – condicionado redundantes; sistema de detecção e combate a incêndio com uso de sensores de fumaça espalhados pela área do Datacenter, e uso de gás para extinção que não prejudique os equipamentos e pessoas; cofres para guarda das fitas de backups em locais distintos; backup dos dados e procedimentos de contingência; cabeamento estruturado e certificado Cat. 6 (rede Gigabit) no perímetro interno.

Por suas peculiaridades fica desde já autorizada a subcontratação dos serviços de hospedagem nos termos da Lei Federal 14.133.

### **Serviços de Implantação da Solução**

#### **Plano de Implantação:**

Elaboração de um plano de implantação que deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento das ordens de serviço;

A implantação engloba os serviços de configuração de ambiente, conversão de dados, instalação, parametrização, configuração e customização dos módulos, bem como a realização de testes e liberação definitiva utilização dos usuários, que deverão ser realizados em até 180 (cento e oitenta) dias.

Após a conclusão satisfatória dos serviços de instalação, parametrização, configuração, customização, testes e liberação definitiva para os usuários, a CONTRATADA deverá emitir um respectivo “Termo de Implantação Definitivo” de cada módulo, que deverá ser devidamente assinado por representante dos Poderes e Autarquias usuárias do Sistema.

A CONTRATADA disporá do prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a implantação dos sistemas, a contar da data de expedição das respectivas Ordens de Serviços, que serão feitas de maneira global por secretaria envolvida na contratação, a partir das quais se iniciarão os serviços de suporte técnico e manutenção.

#### **Migração de dados:**

A Administração fornecerá as bases de dados atualmente em uso no município sendo que a volumetria de dados a serem migrados é a seguinte:



A migração compreenderá na importação de dados da SED – Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo, pois não existem sistemas próprios em operação.

#### **Treinamento inicial**

O primeiro ciclo de treinamentos deverá ser iniciado no quarto mês de vigência contratual, quando ocorrerão os serviços de operação assistida.

Os treinamentos visam à capacitação de todos os usuários estimados indicados por cada secretaria, a operar plenamente os sistemas, utilizando todos os recursos existentes nos mesmos.

Estão estimados até 2 (dois) meses para a realização das capacitações de todos os servidores que farão uso do sistema;

Serão disponibilizadas instalações adequadas incluindo estações de trabalho e rede para a regular atividade de capacitação dos usuários.

As datas e horários dos treinamentos serão definidos em comum acordo com a empresa CONTRATADA e terão o número estimado de servidores e o limite mínimo de horas como se segue:

| TREINAMENTOS INICIAIS                                                 |                   |              |                      |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|----------------------|
| Sistema de Gestão de Ensino Público                                   | Professores       | Até 12 Horas | Até 1.475 servidores |
|                                                                       | Gestores          | Até 8 Horas  | Até 77 servidores    |
|                                                                       | Administrativos   | Até 12 Horas | Até 934 servidores   |
| Sistema de Gestão de Assistência Social                               | Assistente Social | Até 10 Horas | Até 15 servidores    |
|                                                                       | Administrativo    | Até 10 Horas | Até 50 servidores    |
| Sistema BI “business Intelligence” para educação e assistência social | Administrativo    | Até 10 Horas | Até 15 servidores    |
| Sistema de Zeladoria para educação e assistência social               | Administrativo    | Até 10 Horas | Até 60 servidores    |
| Sistema de Ouvidoria para educação e assistência social               | Administrativo    | Até 10 Horas | Até 15 servidores    |

#### **Serviços continuados de Manutenção e Suporte Técnico (local e/ou remoto)**

Refere-se a serviços prestados durante a vigência do contrato visando a oferta de esclarecimentos técnicos e orientação acerca da utilização dos sistemas de gestão para que os mesmos atinjam os objetivos desejados quanto ao funcionamento. Deverá ocorrer via atendimento remoto por sistema de abertura de chamados, e, excepcionalmente, por telefone e in loco, de acordo com as necessidades de cada Poder e Entidade usuária do Sistema e seus módulos.

Estarão inclusos nos serviços de suporte técnico a capacitação de novos usuários e/ou a capacitação dos usuários em novas ferramentas disponibilizadas nos sistemas integrantes da solução.

A empresa CONTRATADA deverá prestar serviço de atendimento e suporte através de sistema via internet e atendimento telefônico nacional com abertura de chamado e geração de protocolo para acompanhamento.

O atendimento deverá possuir seguintes prioridades e prazos para atendimento:

Chamadas de alta prioridade:

- O atendimento: deverá ocorrer em até 2 (duas) horas, a partir do registro da chamada;
- A solução de contorno: deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do registro da chamada;



- A solução definitiva: deverá ser entregue em até 32 (trinta e duas) horas úteis, a partir do registro da chamada, para entrega da solução definitiva.

Chamadas de média prioridade:

- O atendimento: deverá ocorrer em até 4 (quatro) horas, a partir do registro da chamada;
- A solução de contorno: deverá ser entregue em até 32 (trinta e duas) horas úteis, a partir do registro da chamada.
- A solução definitiva: deverá ser entregue em até 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do registro da chamada, para entrega da solução definitiva.

Chamadas de baixa prioridade:

- O atendimento: deverá ocorrer em até 6 (seis) horas, a partir do registro da chamada;
- A solução de contorno: deverá ser entregue em até 40 (quarenta) horas úteis, a partir do registro da chamada;
- A solução definitiva: deverá ser entregue em até 72 (setenta e duas) horas úteis, a partir do registro da chamada, para entrega da solução definitiva.

A manutenção corretiva, que visará corrigir erros e defeitos de funcionamento dos sistemas, deverá ser prestada ordinariamente, de segunda a sexta-feira, no horário comercial.

As atividades de manutenção corretiva dos sistemas, relacionadas ao restabelecimento da normalidade da operação e funcionamento dos mesmos serão executadas segundo prazos e horários ajustados com a cada Poder e Entidade usuária do Sistema, observados a qualidade, a celeridade, a razoabilidade necessária às suas respectivas execuções.

A manutenção legal, que visará as adequações dos sistemas para atender as mudanças inerentes à legislação federal, estadual e municipal.

A manutenção evolutiva, que visará garantir a atualização dos sistemas, mediante aperfeiçoamento das funções existentes ou adequação às novas tecnologias.

Não estão inclusos nas atividades de manutenção, o desenvolvimento de novas funcionalidades.

### **Garantia Tecnológica**

A Contratada deverá garantir a atualização tecnológica do sistema ofertado, mantendo-o sempre atualizado, sem nenhum ônus adicional para a Contratante, durante a vigência do Contrato.

A contratada estará obrigada a fornecer cópia de segurança do banco de dados sempre que solicitado e dentro dos prazos exigidos, para fins de desenvolvimento, integração ou migração de dados entre sistemas ou aplicativos, podendo a Prefeitura, caso julgue adequado e suficiente solicitar apenas a impressão de todos os relatórios e informações pertinentes ao trabalho efetuado, pelo período de até 120 dias após término o contratual.

### **DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SISTEMAS:**

A solução de sistemas de **gestão para as áreas de educação e assistência social** deverá ser composta por sistemas cujas características técnicas e características funcionais atendam a no mínimo, as descritas abaixo as quais poderão ser oferecidas mediante as seguintes opções:

- a) Os proponentes não precisam possuir programas com os nomes indicados, nem distribuídos na forma abaixo especificada, entretanto, os programas ou módulos apresentados pelo proponente deverão atender todas as exigências especificadas nos itens que compõem este



descritivo (requisitos funcionais).

- b) Dentre os requisitos funcionais, foram identificados os essenciais que deverão ser analisados na prova de conceito, em atenção às diretrizes do TCE/SP.
- c) Todos os requisitos funcionais deverão estar disponíveis para o pleno uso no término do processo de implantação.

**Sistema de Gestão de Ensino Público:**

Na tabela abaixo estão descritos todos os requisitos que deverão estar disponíveis ao término do processo de implantação da solução.

Os requisitos essenciais que serão objeto de avaliação na prova de conceito (POC) estão indicados na coluna “tipo”.

| REQUISITOS FUNCIONAIS (PONTOS DE FUNÇÃO) |                                                                                                                                                                                                                                          | TIPO      |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1.                                       | Sistema nativo da WEB e compatível com os principais navegadores do mercado em suas versões atuais, como por exemplo Mozilla Firefox, Google Chrome.                                                                                     | ESSENCIAL |
| 2.                                       | O acesso aos sistemas deverá ser realizado através de login e senha individuais, com níveis de acesso de cada operador, definidos individualmente, garantindo o acesso somente aos itens constantes em seu perfil.                       | ESSENCIAL |
| 3.                                       | Os sistemas devem utilizar protocolo de segurança “HTTPS” para garantir a confidencialidade de todas as informações armazenadas, devidamente certificadas no padrão “SSL”.                                                               | ESSENCIAL |
| <b>Módulo de Planejamento Escolar</b>    |                                                                                                                                                                                                                                          |           |
| 4.                                       | O sistema deverá permitir o cadastramento das habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC); informando seu Código, Unidade Temática, Modalidade de Ensino, <i>Componente, Faixa Etária e a descrição da Habilidade</i> | ESSENCIAL |
| 5.                                       | O sistema deve permitir a criação e o gerenciamento dos Eixos Temáticos, conforme definidos na BNCC, para possibilitar a organização das unidades curriculares de acordo com as diretrizes pedagógicas.                                  | ESSENCIAL |
| 6.                                       | O sistema deverá permitir o cadastramento e a organização das Unidades Temáticas, que constituem o conteúdo programático dos cursos e devem ser associadas às habilidades e eixos temáticos.                                             | ESSENCIAL |
| 7.                                       | O sistema deverá permitir cadastrar Assuntos relacionados às Unidades Temáticas, para detalhar o conteúdo e garantir a correta distribuição dos temas ao longo do processo educacional                                                   | ESSENCIAL |
| 8.                                       | O sistema deverá permitir a anexação de arquivos no formato PDF ou imagem à proposta de organização curricular, possibilitando o compartilhamento de documentos, gráficos, tabelas e outros recursos educacionais relevantes.            | ESSENCIAL |
| 9.                                       | O sistema deverá permitir a possibilidade de anexar links para orientações ao Professor, com o objetivo de fornecer materiais complementares e referências adicionais para o aprimoramento do conteúdo.                                  | ESSENCIAL |
| 10.                                      | O sistema deve permitir o cadastramento da proposta de organização curricular, levando em consideração as diferentes modalidades de ensino                                                                                               | ESSENCIAL |
| 11.                                      | O sistema deverá permitir a vinculação de Componentes Curriculares                                                                                                                                                                       | ESSENCIAL |



|     |                                                                                                                                                                                                                              |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|     | específicos dentro da proposta de organização curricular, assegurando que o conteúdo esteja alinhado às diretrizes da BNCC e à organização pedagógica da instituição.                                                        |           |
| 12. | O sistema deverá possibilitar a impressão da proposta de organização curricular em um formato padronizado, para que possa ser distribuída ou utilizada em atividades administrativas e pedagógicas.                          | ESSENCIAL |
| 13. | Permitir o cadastro, manutenção e consulta da <b>Tabela de Componentes Curriculares</b> , com a finalidade de organizar e associar as disciplinas à grade curricular das unidades escolares.                                 | ESSENCIAL |
| 14. | Permitir o cadastro, manutenção e consulta da <b>Tabela de Ano Letivo</b> , para caracterizar e organizar as atividades escolares em conformidade com o ano letivo vigente.                                                  | ESSENCIAL |
| 15. | Permitir o cadastro, manutenção e consulta da <b>Tabela de Cargos</b> , com o objetivo de caracterizar e classificar as posições ocupadas pelos servidores da unidade escolar.                                               | ESSENCIAL |
| 16. | Permitir o cadastro, manutenção e consulta da <b>Tabela de Classificação de Componentes Curriculares</b> , para permitir a organização da grade curricular de acordo com a tipologia e classificação dos componentes.        | ESSENCIAL |
| 17. | Permitir o cadastro, manutenção e consulta da <b>Tabela de Épocas</b> , com a definição dos períodos para realização de provas e fechamento de notas, de acordo com as datas e ciclos escolares estabelecidos.               | ESSENCIAL |
| 18. | Permitir o cadastro, manutenção e consulta da <b>Tabela de Modalidades de Ensino</b> , para caracterizar as formas de educação oferecidas pela unidade escolar                                                               | ESSENCIAL |
| 19. | Permitir o cadastro, manutenção e consulta da <b>Tabela de Motivos de Transferência</b> , para registrar as razões pelas quais alunos podem ser transferidos entre unidades ou redes de ensino.                              | ESSENCIAL |
| 20. | Permitir o cadastro, manutenção e consulta da <b>Tabela de Períodos de Ensino</b> (como bimestres, trimestres, semestres e anos), para a organização do calendário letivo e avaliação dos alunos.                            | ESSENCIAL |
| 21. | Permitir o cadastro, manutenção e consulta da <b>Tabela de Períodos</b> (manhã, tarde, integral, etc.) para caracterizar os tipos de atendimento oferecidos pela unidade escolar.                                            | ESSENCIAL |
| 22. | Permitir o cadastro, manutenção e consulta da <b>Tabela de Tipos de Afastamento</b> , para registrar as nomenclaturas e motivos de ausência de professores e funcionários da unidade escolar.                                | ESSENCIAL |
| 23. | Permitir o cadastro, manutenção e consulta da <b>Tabela de Tipos de Rede de Ensino</b> , para caracterizar as redes de ensino (municipal, estadual, federal, privada, etc.) às quais as unidades escolares estão vinculadas. | ESSENCIAL |
| 24. | Permitir o cadastro, manutenção e consulta da <b>Tabela de Tipos de Rendimento Escolar</b> , para definir as nomenclaturas usadas para indicar o desempenho dos alunos no final do ano letivo                                | ESSENCIAL |
| 25. | Permitir o cadastro, manutenção e consulta da <b>Tabela de Tipos de Avaliação</b> , para definir o tipo de avaliação a ser utilizada (numérica ou por conceito) nos registros de desempenho dos alunos.                      | ESSENCIAL |
| 26. | Permitir o cadastro, manutenção e consulta da <b>Tabela de Séries/Ano (Segmentos)</b> , para caracterizar as nomenclaturas e os segmentos correspondentes às séries ou anos de escolaridade no sistema.                      | ESSENCIAL |
| 27. | Permitir o cadastro, manutenção e consulta da <b>Tabela de Tipos de Dispensa</b> ,                                                                                                                                           | ESSENCIAL |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|     | para registrar a situação de dispensa de avaliação de alunos, com base em notas, faltas ou uma combinação de ambos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
|     | <b>Grade Curricular</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |
| 28. | Permitir a parametrização da quantidade de aulas atribuídas à carga horária de cada disciplina ou componente curricular, conforme a distribuição e planejamento pedagógico definido pela unidade escolar ou pela Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ESSENCIAL |
| 29. | Permitir a parametrização do tipo de dispensa para cada componente curricular, configurando como as diferentes dispensas afetam o cálculo da aprovação ou retenção do aluno: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Sem Dispensa:</b> O aluno deve cumprir integralmente os requisitos de presença e desempenho para o componente curricular. Tanto as faltas quanto a nota influenciam diretamente no cálculo da aprovação ou retenção.</li><li>• <b>Dispensa de Falta:</b> A dispensa de faltas implica que as faltas registradas para o aluno não serão computadas no cálculo para aprovação ou retenção, mas as notas ainda terão peso no processo de avaliação. O aluno não será penalizado por faltas, mas deverá atender aos requisitos de nota.</li><li>• <b>Dispensa de Nota:</b> A dispensa de nota implica que o desempenho acadêmico do aluno, representado pela nota, não será considerado no cálculo de aprovação ou retenção. No entanto, as faltas serão computadas e podem influenciar na aprovação ou retenção do aluno.</li><li>• <b>Dispensa de Nota e Falta:</b> A dispensa tanto de faltas quanto de nota significa que o aluno será isento de ambas as condições, e essas não serão computadas no cálculo de aprovação ou retenção. O aluno não precisará atender aos requisitos de presença ou de nota para ser aprovado ou retido</li></ul> | ESSENCIAL |
| 30. | Permitir a configuração do tipo de nota utilizado nas avaliações, possibilitando a escolha entre diferentes tipos de notas, como numérica, conceitual, especificado pela Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ESSENCIAL |
| 31. | Permitir o cadastramento e organização da grade curricular por ano/série ou segmento educacional, possibilitando a distribuição das disciplinas de acordo com os diferentes níveis de ensino                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ESSENCIAL |
| 32. | Permitir o cadastramento da carga horária atribuída a cada disciplina ou componente curricular, com a possibilidade de ajuste conforme as necessidades e requisitos do currículo escolar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ESSENCIAL |
|     | <b>Ficha de Acompanhamento do Aluno</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |
| 33. | O sistema deverá permitir a criação de fichas de acompanhamento do aluno, que serão utilizadas para monitorar o progresso acadêmico e o desenvolvimento de habilidades ao longo do período letivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ESSENCIAL |
| 34. | O sistema deverá permitir a criação de fichas de acompanhamento associadas a diferentes períodos de ensino (bimestres, trimestres, semestres ou outras divisões pertinentes), garantindo o acompanhamento contínuo e específico do desempenho do aluno durante cada ciclo de aprendizagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ESSENCIAL |
| 35. | O sistema deverá permitir a criação de perguntas que comporão a ficha de acompanhamento. Essas perguntas podem ser personalizadas para medir o desempenho do aluno em diferentes aspectos do aprendizado e devem ser vinculadas ao contexto do período de ensino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ESSENCIAL |
| 36. | O sistema deverá permitir cadastrar perguntas do tipo "inserção de texto", onde os professores ou responsáveis pelo acompanhamento poderão inserir respostas ou comentários em formato livre, proporcionando flexibilidade no                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ESSENCIAL |



|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                   | processo de avaliação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |
| 37.               | O sistema deverá permitir o cadastro de perguntas de múltipla escolha, nas quais o aluno ou o professor poderá selecionar uma ou mais alternativas pré-definidas. Essa funcionalidade é essencial para a avaliação quantitativa do aluno.                                                                                                              | <b>ESSENCIAL</b> |
| 38.               | O sistema deverá permitir a criação de questionários que serão compostos pelas perguntas cadastradas anteriormente. Esses questionários devem ser vinculados à ficha de acompanhamento e podem ser utilizados para avaliar diferentes aspectos do aprendizado do aluno.                                                                                | <b>ESSENCIAL</b> |
| 39.               | O sistema deverá permitir a visualização de questionários já cadastrados, tanto pelos administradores quanto pelos responsáveis pela aplicação das avaliações. A visualização deve ser clara e permitir ajustes, se necessário, antes da aplicação.                                                                                                    | <b>ESSENCIAL</b> |
| 40.               | O sistema deverá permitir a parametrização da descrição das alternativas das perguntas de múltipla escolha, ou seja, o administrador ou responsável pela ficha de acompanhamento poderá definir o conteúdo e a estrutura das alternativas de forma flexível.                                                                                           | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>Calendário</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
| 41.               | Permitir que usuários habilitados criem e configurem um calendário online, destinado à organização dos dias letivos                                                                                                                                                                                                                                    | <b>ESSENCIAL</b> |
| 42.               | Permitir a criação de legendas personalizadas para identificar diferentes tipos de eventos no calendário escolar, como dias letivos, feriados, férias, recesso e atividades complementares. As legendas devem incluir as seguintes informações: abreviação, descrição e cor para facilitar a visualização e organização das informações no calendário. | <b>ESSENCIAL</b> |
| 43.               | Permitir a inserção de legendas, conforme as categorias definidas, para identificar e categorizar os eventos no calendário escolar, proporcionando uma visão clara dos tipos de eventos registrados e sua correspondência visual.                                                                                                                      | <b>ESSENCIAL</b> |
| 44.               | Permitir que os usuários visualizem o calendário escolar de forma flexível, podendo optar por uma visualização mensal (exibição do calendário por mês) ou por compromisso (exibição detalhada de eventos específicos),                                                                                                                                 | <b>ESSENCIAL</b> |
| 45.               | Permitir que os usuários anexem imagens aos eventos cadastrados no calendário escolar, para representar visualmente atividades ou eventos importantes, tornando o calendário mais informativo e visualmente acessível.                                                                                                                                 | <b>ESSENCIAL</b> |
| 46.               | Permitir que cada unidade escolar cadastre suas próprias atividades no calendário escolar, com total autonomia, sem alterar ou impactar o calendário padrão da Secretaria de Educação. Esse cadastro deve ser restrito à unidade escolar específica, mantendo a integridade e uniformidade do calendário centralizado da Secretaria de Educação.       | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>Turmas</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
| 47.               | Permitir a visualização da capacidade total de cada turma, incluindo a quantidade de vagas disponíveis e a quantidade total de alunos ativos.                                                                                                                                                                                                          | <b>ESSENCIAL</b> |
| 48.               | Permitir a visualização das turmas de uma Unidade Escolar com os seguintes filtros: <ul style="list-style-type: none"><li>• Filtro por <b>Ano Letivo</b>.</li><li>• Filtro por <b>Segmento</b></li><li>• Filtro por <b>Turno de Ensino</b></li></ul>                                                                                                   | <b>ESSENCIAL</b> |
| 49.               | Permitir a consulta ao código único de identificação da turma, conforme registrado na Secretaria Escolar Digital.                                                                                                                                                                                                                                      | <b>NÃO</b>       |



|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 50.                                 | Permitir a visualização do status atual de cada turma (por exemplo, ativa, inativa ou outro status pertinente).                                                                                                                                                                                                                                                                | NÃO       |
| 51.                                 | Possibilitar a visualização da quantidade de alunos ativos em cada turma.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NÃO       |
| 52.                                 | Permitir a visualização da quantidade de alunos inativos em cada turma.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NÃO       |
| 53.                                 | Permitir a exportação das informações visualizadas na interface para os formatos <b>CSV</b> , <b>HTML</b> ou <b>PDF</b> , com a possibilidade de aplicar filtros para personalizar as informações exportadas.                                                                                                                                                                  | NÃO       |
| 54.                                 | Permitir a visualização da situação do Aluno na turma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NÃO       |
| 55.                                 | Permitir a impressão da lista de alunos da turma ordenada por um dos seguintes critérios: Número de Chamada, Ordem Alfabética e Sexo                                                                                                                                                                                                                                           | NÃO       |
| <b>Módulo de Supervisão Escolar</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |
| 56.                                 | O sistema deverá permitir que as <b>Unidades Escolares</b> sejam <b>setorizadas</b> , ou seja, vincular uma ou mais unidades escolares a um determinado <b>setor</b> , conforme a estrutura organizacional da Secretaria de Educação. Essa funcionalidade permite uma gestão mais eficiente das escolas e facilita o acompanhamento das visitas e atividades dos supervisores. | ESSENCIAL |
| 57.                                 | O sistema deverá permitir o <b>cadastro das atividades</b> realizadas pelos supervisores, com a possibilidade de associar essas atividades a um supervisor,                                                                                                                                                                                                                    | ESSENCIAL |
| 58.                                 | O sistema deverá permitir o <b>cadastro da situação</b> das atividades dos supervisores, indicando se a atividade foi concluída, pendente ou cancelada, entre outros possíveis status, facilitando o acompanhamento do progresso e a organização do trabalho.                                                                                                                  | ESSENCIAL |
| 59.                                 | O sistema deverá permitir a <b>visualização das informações</b> relacionadas ao supervisor e às unidades escolares que estão sob sua responsabilidade, permitindo o fácil acompanhamento das atividades realizadas em cada unidade.                                                                                                                                            | ESSENCIAL |
| 60.                                 | O sistema deverá permitir a <b>criação de Atas de Visitas</b> , onde o supervisor pode registrar as informações detalhadas sobre a visita realizada a uma unidade escolar, incluindo dados como data, horário, atividades realizadas                                                                                                                                           | ESSENCIAL |
| 61.                                 | O sistema deverá possibilitar a <b>informação da situação</b> da atividade vinculada ao supervisor na <b>Ata de Visitas</b> , de modo que seja possível acompanhar se as ações planejadas foram ou não executadas durante a visita.                                                                                                                                            | ESSENCIAL |
| 62.                                 | O sistema deverá possibilitar a <b>impressão da Ata de Visitas</b> , gerando um documento formal com todos os registros e informações inseridas, que possa ser utilizado como documento oficial e arquivado.                                                                                                                                                                   | ESSENCIAL |
| 63.                                 | O sistema deverá permitir o <b>registro da data</b> da visita do supervisor à unidade escolar, garantindo que a cronologia das visitas seja registrada com precisão para acompanhamento posterior.                                                                                                                                                                             | ESSENCIAL |
| 64.                                 | O sistema deverá permitir o <b>registro da data de término</b> da visita, fornecendo uma visão clara do tempo dedicado em cada atividade de supervisão e facilitando a gestão das visitas.                                                                                                                                                                                     | ESSENCIAL |
| 65.                                 | O sistema deverá permitir a <b>anexação de documentos</b> à Ata de Visitas, como relatórios, fotos ou outros documentos relevantes, para complementar as informações registradas na visita e garantir a documentação adequada                                                                                                                                                  | ESSENCIAL |
| 66.                                 | O sistema deverá permitir a <b>visualização do andamento</b> das visitas cadastradas pelos supervisores, permitindo que gestores e outros profissionais da educação acompanhem o status e o progresso das visitas em tempo real.                                                                                                                                               | NÃO       |



|                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 67.                                                                      | O sistema deverá permitir a <b>visualização das atividades realizadas</b> pelos supervisores, facilitando o acompanhamento do trabalho realizado por cada supervisor e a análise de sua performance.                                                                                                                | NÃO       |
| 68.                                                                      | O sistema deverá permitir a <b>visualização das visitas agendadas</b> pelos supervisores, facilitando o planejamento e a organização das visitas e permitindo o monitoramento das visitas futuras.                                                                                                                  | NÃO       |
| 69.                                                                      | O sistema deverá permitir a <b>visualização do Calendário Escolar</b> , que é cadastrado pela Secretaria de Educação, permitindo que os supervisores e gestores planejem suas atividades de acordo com os eventos escolares e feriados.                                                                             | NÃO       |
| <b>Acompanhamento das atividades dos Professores</b>                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |
| 70.                                                                      | O sistema deverá permitir que os usuários visualizem o apontamento de faltas realizado pelos professores no Diário de Classe, organizados por Unidade Escolar e Turma. Essa funcionalidade é crucial para monitorar a frequência dos alunos.                                                                        | ESSENCIAL |
| 71.                                                                      | O sistema deverá possibilitar a impressão do mapa de faltas, permitindo que seja gerado um relatório com as faltas de cada aluno, segregado por Ano Letivo, Unidade Escolar e Turma. Essa funcionalidade é importante para a documentação e análise do histórico de presença dos alunos.                            | ESSENCIAL |
| 72.                                                                      | Permitir a visualização do apontamento de notas registrado pelo Professor no Diário de Classe online por ano letivo, Unidade Escolar, Modalidade de Ensino, Segmento, Turma, Época e Componente Curricular                                                                                                          | ESSENCIAL |
| 73.                                                                      | O sistema deverá permitir a verificação de que todos os registros de notas e faltas foram devidamente inseridos pelos professores. Isso garante que os dados estão completos e que não há omissões, garantindo a integridade da informação.                                                                         | ESSENCIAL |
| 74.                                                                      | O sistema deverá oferecer uma funcionalidade para verificar se o Conselho de Classe foi realizado. Essa verificação pode incluir a confirmação de que as reuniões de análise de desempenho dos alunos foram realizadas conforme o calendário escolar e que os resultados do conselho estão devidamente registrados. | ESSENCIAL |
| 75.                                                                      | O sistema deverá permitir a visualização das fichas de acompanhamento dos alunos, contendo informações sobre o desempenho acadêmico e outras avaliações feitas ao longo do período letivo                                                                                                                           | ESSENCIAL |
| 76.                                                                      | O sistema deverá permitir a visualização do registro de aulas realizadas pelos professores no Diário de Classe online                                                                                                                                                                                               | ESSENCIAL |
| <b>Canal de comunicação com Escolas, Professores e Portal da Família</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |
| 77.                                                                      | O sistema deverá permitir a divulgação de informações institucionais, com a possibilidade de anexar arquivos nos seguintes formatos: JPG, PNG e PDF, para complementar os comunicados e avisos.                                                                                                                     | NÃO       |
| 78.                                                                      | O usuário deverá poder configurar a visibilidade dos avisos criados, permitindo que o aviso seja exibido no Portal do Aluno, conforme necessidade.                                                                                                                                                                  | NÃO       |
| 79.                                                                      | O sistema deverá permitir que o usuário configure a exibição do aviso no Diário de Classe, garantindo a comunicação direta com os professores.                                                                                                                                                                      | NÃO       |
| 80.                                                                      | O sistema deverá possibilitar a criação de avisos destinados exclusivamente aos alunos, com funcionalidades de personalização e direcionamento.                                                                                                                                                                     | NÃO       |
| 81.                                                                      | O sistema deverá permitir a criação de avisos específicos para os responsáveis pelos alunos, a fim de garantir a comunicação com os familiares.                                                                                                                                                                     | NÃO       |



|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 82.                                               | O sistema deverá permitir o controle das vigências das publicações, com a possibilidade de definir data de início e data de término de cada aviso, permitindo o gerenciamento adequado das publicações temporárias.                                  | NÃO       |
| 83.                                               | O sistema deverá possibilitar a publicação de avisos tanto para toda a rede municipal de ensino quanto para unidades escolares específicas, conforme a necessidade do comunicante.                                                                   | NÃO       |
| 84.                                               | O sistema deverá garantir que as publicações fiquem armazenadas em banco de dados, mesmo após o término da vigência, permitindo o acesso histórico a essas informações.                                                                              | NÃO       |
| <b>Módulo de gestão das secretarias escolares</b> |                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| 85.                                               | Permitir o cadastro e atualização e consulta da <b>Tabela de Deficiências</b> , para caracterizar os tipos de impedimento de natureza física, mental ou intelectual, com visualização dessas informações no cadastro de alunos.                      | ESSENCIAL |
| 86.                                               | Permitir o cadastro, manutenção e consulta da <b>Tabela de Equipamentos</b> , para caracterizar e catalogar os equipamentos utilizados pelas unidades escolares.                                                                                     | ESSENCIAL |
| 87.                                               | Permitir o cadastro, manutenção e consulta da <b>Tabela de Espaços de Escolarização</b> , com a finalidade de caracterizar os diferentes ambientes de ensino presentes nas unidades escolares.                                                       | ESSENCIAL |
| 88.                                               | Permitir o cadastro, manutenção e consulta da <b>Tabela de Idiomas</b> , para caracterizar as línguas ensinadas ou oferecidas pelas unidades escolares, conforme sua formação e características.                                                     | ESSENCIAL |
| 89.                                               | Permitir o cadastro, manutenção e consulta da <b>Tabela de Informações Complementares</b> para caracterização da Unidade Escolar;                                                                                                                    | ESSENCIAL |
| 90.                                               | Permitir o cadastro, manutenção e consulta de <b>informações sobre restrições alimentares</b> dos alunos, com visualização dessas informações no cadastro do aluno, para controle de intolerâncias alimentares.                                      | ESSENCIAL |
| 91.                                               | Permitir o cadastro, manutenção e consulta da <b>Tabela de Situação de Equipamentos</b> , para caracterizar a situação dos equipamentos nas unidades escolares (ex.: em uso, danificado, em manutenção, etc.).                                       | ESSENCIAL |
| 92.                                               | Permitir o cadastro, manutenção e consulta da <b>Tabela de Tipos de Abastecimento</b> , para caracterizar os tipos de fornecimento de recursos (água, energia, etc.) utilizados pela unidade escolar.                                                | ESSENCIAL |
| 93.                                               | Permitir o cadastro, manutenção e consulta das <b>informações relacionadas aos tipos de acessibilidade</b> e de construção das unidades escolares, para garantir que as características físicas da unidade atendam aos requisitos de acessibilidade. | ESSENCIAL |
| 94.                                               | Permitir o cadastro, manutenção e consulta da <b>Tabela de Tipos de Dependência</b> , para caracterizar as diferentes dependências (internas ou externas) que possam existir nas unidades escolares.                                                 | ESSENCIAL |
| 95.                                               | Permitir o cadastro, manutenção e consulta da <b>Tabela de Tipos de Linguagem Indígena</b> , para caracterizar os tipos de linguagens indígenas utilizadas nas unidades escolares.                                                                   | ESSENCIAL |
| 96.                                               | Permitir o cadastro, manutenção e consulta da <b>Tabela de Tipos de Tratamento de Destino de Detritos</b> , para caracterizar a forma como os detritos e resíduos são gerenciados nas unidades escolares.                                            | ESSENCIAL |
| 97.                                               | Permitir o cadastro, manutenção e consulta da <b>Tabela de Tipos ou Categorias de Ocorrências</b> , para registrar ocorrências disciplinares ou pedagógicas dos alunos de forma padronizada e categorizada.                                          | ESSENCIAL |
| 98.                                               | Permitir o cadastro, manutenção e consulta ao cadastro do aluno.                                                                                                                                                                                     | ESSENCIAL |



|      |                                                                                                                                                                        |           |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 99.  | Permitir a consulta e pesquisa do aluno utilizando o nome ou o RA (Registro do Aluno) como critério de busca.                                                          | ESSENCIAL |
| 100. | Permitir a consulta e visualização dos dados cadastrais dos alunos.                                                                                                    | ESSENCIAL |
| 101. | Permitir a inclusão de arquivos no formato PDF ou imagem no cadastro do aluno.                                                                                         | ESSENCIAL |
| 102. | Permitir a realização de download dos arquivos PDF e imagens anexados ao cadastro do aluno.                                                                            | ESSENCIAL |
| 103. | Permitir o cadastro de documentos pessoais do aluno no sistema.                                                                                                        | ESSENCIAL |
| 104. | Permitir o cadastro das formas de comunicação com o aluno, incluindo telefone fixo, celular e e-mail.                                                                  | ESSENCIAL |
| 105. | Permitir inserir foto no cadastro do aluno.                                                                                                                            | ESSENCIAL |
| 106. | Permitir o cadastro de informações sobre as necessidades especiais do aluno.                                                                                           | ESSENCIAL |
| 107. | Permitir a inclusão de mais de um endereço do aluno no cadastro.                                                                                                       | ESSENCIAL |
| 108. | Permitir o cadastro de recursos necessários para avaliação do aluno,                                                                                                   | ESSENCIAL |
| 109. | Permitir o cadastro de restrições alimentares do aluno, quando aplicável.                                                                                              | ESSENCIAL |
| 110. | Permitir o cadastramento de documentos pendentes do aluno para acompanhamento de regularização                                                                         | ESSENCIAL |
| 111. | Permitir a visualização da geolocalização do aluno, incluindo a identificação de escolas mais próximas e a distância aproximada de cada uma.                           | ESSENCIAL |
| 112. | Permitir a visualização das turmas em que o aluno está matriculado, com detalhes sobre a unidade escolar, ano letivo, período, turno, série, ano e situação acadêmica. | ESSENCIAL |
| 113. | Permitir a visualização dos responsáveis legais pelo aluno.                                                                                                            | ESSENCIAL |
| 114. | Permitir a visualização se o aluno utiliza transporte escolar.                                                                                                         | ESSENCIAL |
|      | <b>Cadastro de Professores</b>                                                                                                                                         |           |
| 115. | Permitir a consulta e pesquisa do professor pelo Nome como critério de busca.                                                                                          | ESSENCIAL |
| 116. | Permitir a consulta e pesquisa do professor pelo número de matrícula fornecido pela Prefeitura.                                                                        | ESSENCIAL |
| 117. | Permitir a consulta e pesquisa do professor pelo número do CPF.                                                                                                        | ESSENCIAL |
| 118. | Permitir a visualização e consulta dos dados cadastrais do professor.                                                                                                  | ESSENCIAL |
| 119. | Permitir a visualização em tela do cargo e da unidade escolar em que o professor leciona.                                                                              | ESSENCIAL |
| 120. | Permitir o cadastro de dados pessoais do professor, incluindo informações como nome completo, data de nascimento, entre outros.                                        | ESSENCIAL |
| 121. | Permitir a inclusão de foto no cadastro do professor para identificação visual.                                                                                        | ESSENCIAL |
| 122. | Permitir o cadastro das formas de comunicação com o professor, incluindo telefone fixo, celular e e-mail.                                                              | ESSENCIAL |
| 123. | Permitir o cadastro de documentos pessoais do professor no sistema.                                                                                                    | ESSENCIAL |
| 124. | Permitir a inclusão do endereço do professor no cadastro.                                                                                                              | ESSENCIAL |
| 125. | Registro de Informações Adicionais:                                                                                                                                    | ESSENCIAL |
| 126. | Permitir o cadastro da data de ingresso do professor no serviço público.                                                                                               | ESSENCIAL |
| 127. | Permitir o cadastro do código de matrícula do professor, conforme especificado pela instituição.                                                                       | ESSENCIAL |
| 128. | Permitir a visualização do status de atividade do professor, indicando se está ativo ou afastado da unidade escolar.                                                   | ESSENCIAL |
| 129. | Permitir a visualização dos componentes curriculares ministrados pelo                                                                                                  | ESSENCIAL |



|             |                                                                                                                                   |                  |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|             | professor.                                                                                                                        |                  |
| <b>130.</b> | Permitir o vínculo das turmas ministradas pelo professor com as unidades escolares correspondentes.                               | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>131.</b> | Permitir a visualização das turmas atribuídas ao professor, com detalhes sobre a unidade escolar, horário e turma lecionada.      | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>132.</b> | Permitir a impressão dos componentes curriculares vinculados ao professor                                                         | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>133.</b> | Permitir o cadastro da formação curricular do professor, incluindo as qualificações e certificações obtidas.                      | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>134.</b> | Permitir o vínculo do professor à sua respectiva unidade escolar no sistema.                                                      | <b>NÃO</b>       |
| <b>135.</b> | Permitir a anexação de documentos ao cadastro do professor nos formatos JPG ou PDF.                                               | <b>NÃO</b>       |
| <b>136.</b> | Permitir informar se o professor é um docente especializado em uma disciplina específica                                          | <b>NÃO</b>       |
| <b>137.</b> | Permitir informar se o professor possui uma abordagem mais ampla, várias disciplinas                                              | <b>NÃO</b>       |
|             | <b>Cadastro de Funcionários</b>                                                                                                   |                  |
| <b>138.</b> | Permitir a consulta e pesquisa do funcionário pelo Nome como critério de busca.                                                   | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>139.</b> | Permitir a consulta e pesquisa do funcionário pelo número de matrícula fornecido pela Prefeitura.                                 | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>140.</b> | Permitir a consulta e pesquisa do funcionário pelo número do CPF.                                                                 | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>141.</b> | Permitir a visualização e consulta dos dados cadastrais do funcionário                                                            | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>142.</b> | Permitir a visualização em tela do cargo e da unidade escolar em que o funcionário está vinculado                                 | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>143.</b> | Permitir o cadastro de dados pessoais do funcionário, incluindo informações como nome completo, data de nascimento, entre outros. | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>144.</b> | Permitir a inclusão de foto no cadastro do funcionário para identificação visual.                                                 | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>145.</b> | Permitir o cadastro das formas de comunicação com o funcionário, incluindo telefone fixo, celular e e-mail.                       | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>146.</b> | Permitir o cadastro de documentos pessoais do funcionário no sistema.                                                             | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>147.</b> | Permitir a inclusão do endereço do funcionário no cadastro.                                                                       | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>148.</b> | Permitir o cadastro da data de ingresso do funcionário no serviço público.                                                        | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>149.</b> | Permitir o cadastro do código de matrícula do funcionário, conforme especificado pela instituição.                                | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>150.</b> | Permitir a visualização do status de atividade do funcionário, indicando se está ativo ou afastado da unidade escolar.            | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>151.</b> | Permitir o cadastro da formação curricular do funcionário,                                                                        | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>152.</b> | Permitir o vínculo do funcionário à sua respectiva unidade escolar no sistema.                                                    | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>153.</b> | Permitir a anexação de documentos ao cadastro do funcionário nos formatos JPG ou PDF.                                             | <b>ESSENCIAL</b> |
|             | <b>Expediente Escolar</b>                                                                                                         |                  |
| <b>154.</b> | Permitir a transferência de um aluno para outra Unidade Escolar, com a devida atualização nos registros administrativos.          | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>155.</b> | Permitir realizar o remanejamento de alunos dentro da mesma unidade escolar                                                       | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>156.</b> | Permitir a reclassificação de alunos, ajustando sua matrícula conforme a necessidade educacional.                                 | <b>ESSENCIAL</b> |



|             |                                                                                                                                                                      |                  |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>157.</b> | Permitir registrar a baixa de transferência de um aluno que deixa a unidade escolar.                                                                                 | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>158.</b> | Exibir, em tela, as informações detalhadas sobre deslocamentos, incluindo a turma de origem e a unidade escolar de destino.                                          | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>159.</b> | Permitir o anexo de documentos ao registrar uma ocorrência de um aluno, mantendo um histórico completo e acessível.                                                  | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>160.</b> | Permitir que o usuário registre se a ocorrência é sigilosa, garantindo confidencialidade quando necessário.                                                          | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>161.</b> | Permitir o registro de uma ocorrência, incluindo a categoria e o tipo de ocorrência e a possibilidade de marcar se a ocorrência foi resolvida.                       | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>162.</b> | Permitir a classificação das turmas por ordem alfabética e ordem de sexo (masculino/feminino ou feminino/masculino).                                                 | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>163.</b> | Permitir o cadastro de Atendimento Pedagógico Domiciliar para alunos afastados da escola por motivo de tratamento de saúde ou outras justificativas.                 | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>164.</b> | Permitir a visualização das postagens de avisos feitos pela Secretaria de Educação para a comunidade escolar.                                                        | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>165.</b> | Permitir a realização de download dos documentos anexados pela Secretaria de Educação em qualquer publicação.                                                        | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>166.</b> | Permitir que o usuário selecione os turnos de funcionamento de sua unidade escolar.                                                                                  | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>167.</b> | Permitir a visualização e cadastro de dependências da unidade escolar, como salas e outros espaços.                                                                  | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>168.</b> | Permitir o vínculo de professores e funcionários à unidade escolar, incluindo o cadastro de afastamentos e vinculação ao componente curricular.                      | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>169.</b> | Permitir o cadastro de professores e funcionários, com a capacidade de registrar e controlar afastamentos, incluindo data de início e término.                       | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>170.</b> | Permitir vincular o professor ao seu componente curricular vinculado;                                                                                                | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>171.</b> | Permitir selecionar as modalidades de ensino da sua unidade escolar;                                                                                                 | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>172.</b> | Permitir o cadastro de equipamentos como computadores e tablets, com informações sobre sua quantidade, situação e conectividade (cabo/wireless).                     | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>173.</b> | Permitir o cadastro dos dados educacionais e materiais de apoio pedagógico utilizados na unidade escolar.                                                            | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>174.</b> | Permitir o registro da quantidade de profissionais de manipulação alimentar, auxiliares de serviços gerais e auxiliares administrativos.                             | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>175.</b> | Permitir a visualização e cadastro de dados relativos à infraestrutura da unidade escolar, como o tipo de prédio e os serviços oferecidos (ex: alimentação escolar). | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>176.</b> | Permitir o cadastro de computadores, tablets e outros equipamentos de uso escolar, com informações detalhadas sobre o uso e a infraestrutura tecnológica disponível. | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>177.</b> | Permitir o cadastro de equipamentos relacionados à infraestrutura escolar, como projetores, lousas digitais, entre outros, detalhando sua situação e quantidade.     | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>178.</b> | Permitir a anexação de documentos (como arquivos PDF) ao cadastro da unidade escolar, incluindo documentos relacionados à infraestrutura e recursos.                 | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>179.</b> | Permitir a impressão do Boletim Escolar do aluno, com todas as informações                                                                                           | <b>NÃO</b>       |



|             |                                                                                                                                                                                                                    |                  |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|             | pertinentes ao desempenho acadêmico.                                                                                                                                                                               |                  |
| <b>180.</b> | Permitir a impressão da Carteira Escolar do aluno, com identificação e dados institucionais.                                                                                                                       | <b>NÃO</b>       |
| <b>181.</b> | Permitir a impressão do Histórico Escolar do Aluno                                                                                                                                                                 | <b>NÃO</b>       |
| <b>182.</b> | Permitir a impressão de lista de presença de Reunião de Pais;                                                                                                                                                      | <b>NÃO</b>       |
| <b>183.</b> | Permitir a impressão da relação de alunos por turma, com todos os alunos matriculados na turma especificada.                                                                                                       | <b>NÃO</b>       |
| <b>184.</b> | Permitir a impressão da relação de alunos por turma com informações sobre necessidades especiais dos alunos, para identificação e suporte adequado.                                                                | <b>NÃO</b>       |
| <b>185.</b> | Permitir a impressão da relação de alunos por turma, incluindo endereços dos alunos, conforme solicitado.                                                                                                          | <b>NÃO</b>       |
| <b>186.</b> | Permitir a impressão de lista de alunos por turma ordenada por número de chamada, conforme o registro específico da turma.                                                                                         | <b>NÃO</b>       |
| <b>187.</b> | Permitir a impressão de lista de alunos por turma em ordem alfabética, para facilitar a organização e consulta.                                                                                                    | <b>NÃO</b>       |
|             | <b>Conselho de Classe</b>                                                                                                                                                                                          |                  |
| <b>188.</b> | O sistema deverá permitir que o Conselho de Classe seja realizado de forma digital, possibilitando o registro de discussões, deliberações e decisões de maneira eletrônica, sem a necessidade de formatos físicos. | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>189.</b> | O sistema deverá permitir o cadastro das deliberações tomadas durante o Conselho de Classe diretamente na Ata                                                                                                      | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>190.</b> | O sistema deverá permitir que os participantes do Conselho de Classe (professores, coordenadores, diretores e outros envolvidos) sejam cadastrados e registrados na ata do evento.                                 | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>191.</b> | O sistema deverá permitir a anexação de documentos na Ata do Conselho de Classe                                                                                                                                    | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>192.</b> | O sistema deverá permitir a impressão da Ata do Conselho de Classe, gerando um documento em formato físico que possa ser distribuído e arquivado                                                                   | <b>ESSENCIAL</b> |
|             | <b>Módulo Portal de Educação</b>                                                                                                                                                                                   |                  |
| <b>193.</b> | O sistema deverá permitir a criação de diferentes níveis de acesso e permissões para usuários, como administradores, editores, autores e colaboradores, com base nas funções específicas de cada perfil;           | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>194.</b> | O sistema deverá ser multiusuário, permitindo a utilização simultânea por um número ilimitado de usuários, mantendo a integridade dos dados em tempo real, sem comprometimento da performance;                     | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>195.</b> | Permitir a criação e edição de páginas e posts, incluindo a criação de páginas estáticas para o portal, com ferramentas intuitivas e de fácil utilização;                                                          | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>196.</b> | Permitir a edição de conteúdo de forma intuitiva e simples, facilitando a criação e organização de textos, imagens e outros conteúdos, sem a necessidade de conhecimentos de código.                               | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>197.</b> | Permitir a inserção de links externos e internos dentro do conteúdo do portal, para facilitar a navegação e acesso a recursos adicionais.                                                                          | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>198.</b> | Possibilitar a adição de novas páginas ao portal de forma simples, garantindo a expansão e atualização contínua do conteúdo.                                                                                       | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>199.</b> | Permitir a inserção de conteúdo personalizado para cada Unidade Escolar, como textos, imagens e informações específicas de forma fácil e acessível.                                                                | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>200.</b> | Permitir a inserção e edição de textos e imagens dentro do portal, com ferramentas de fácil utilização para garantir a flexibilidade na criação de                                                                 | <b>ESSENCIAL</b> |



|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|                                                   | conteúdo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |
| 201.                                              | Permitir a customização do cabeçalho do portal da educação, permitindo a inserção de imagem, logo e/ou brasão do município, de forma que o portal reflita a identidade visual da instituição.                                                                                                                | ESSENCIAL |
| 202.                                              | Permitir a adição de botões de compartilhamento em redes sociais, facilitando a divulgação do conteúdo e promovendo a interação com o público externo.                                                                                                                                                       | ESSENCIAL |
| 203.                                              | Permitir a alteração da posição dos menus dentro do portal, para otimizar a navegação conforme as necessidades do usuário.                                                                                                                                                                                   | ESSENCIAL |
| 204.                                              | Possibilitar a inserção do endereço e telefones da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a facilidade de acesso aos dados de contato.                                                                                                                                                                 | ESSENCIAL |
| 205.                                              | Permitir a visualização da localização da Secretaria Municipal de Educação em mapa, facilitando o acesso físico à instituição.                                                                                                                                                                               | ESSENCIAL |
| 206.                                              | Permitir a criação, edição e organização de menus e submenus dentro do portal, proporcionando uma navegação clara e intuitiva para os usuários.                                                                                                                                                              | ESSENCIAL |
| 207.                                              | Possuir uma área administrativa restrita, com login e senha para o administrador, permitindo o acesso a áreas restritas do sistema, garantindo a segurança das operações.                                                                                                                                    | ESSENCIAL |
| 208.                                              | Deverá ser responsivo, ou seja, deverá se adaptar automaticamente a diferentes dispositivos, como smartphones, tablets e desktops, garantindo uma experiência de navegação otimizada para qualquer dispositivo.                                                                                              | ESSENCIAL |
| 209.                                              | Permitir o gerenciamento simples e intuitivo de imagens, vídeos e outros arquivos, facilitando a organização e inserção de mídias no conteúdo do portal.                                                                                                                                                     | ESSENCIAL |
| 210.                                              | Permitir a inserção de imagens na biblioteca de mídia do portal, com funcionalidades para gerenciar e organizar o conteúdo visual de forma eficiente.                                                                                                                                                        | ESSENCIAL |
| <b>Módulo de Matrícula Movimentação de alunos</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |
| 211.                                              | <b>Permitir a pesquisa por dados do aluno:</b> O sistema deve permitir que os usuários (administradores ou responsáveis pelo expediente) realizem a <b>pesquisa pelo nome do aluno, nome da mãe e data de nascimento</b> para verificar se o aluno já possui <b>cadastro na Secretaria Escolar Digital</b> . | ESSENCIAL |
| 212.                                              | <b>Permitir solicitação de vaga de forma centralizada ou descentralizada:</b> O sistema deve permitir que a <b>solicitação de vaga</b> seja feita de forma <b>centralizada</b> , através da <b>Secretaria de Educação</b> , ou de forma <b>descentralizada</b> diretamente nas <b>Unidades Escolares</b> .   | ESSENCIAL |
| 213.                                              | <b>Permitir a visualização das solicitações por status:</b> O sistema deve permitir que o responsável pelo expediente de matrículas visualize as <b>solicitações de matrícula</b> de acordo com o <b>status</b> da solicitação (exemplo: pendente, aprovada, negada).                                        | ESSENCIAL |
| 214.                                              | <b>Permitir pesquisa por nome do aluno:</b> O responsável pelo expediente de matrículas deve poder pesquisar <b>solicitações de matrícula</b> pelo <b>nome do aluno</b> , para facilitar a busca e o acompanhamento de processos individuais.                                                                | ESSENCIAL |
| 215.                                              | <b>Permitir pesquisa por nome do solicitante:</b> O sistema também deve permitir a pesquisa das solicitações pelo <b>nome do solicitante</b> (responsável pelo aluno), ou pelo nome da mãe para possibilitar consultas alternativas e garantir maior flexibilidade na busca de informações.                  | ESSENCIAL |
| 216.                                              | <b>Permitir a impressão da Declaração de Matrícula:</b> O sistema deve possibilitar a <b>geração e impressão de uma Declaração de Matrícula</b> , contendo os dados                                                                                                                                          | ESSENCIAL |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|      | relevantes sobre a matrícula do aluno, como nome, turma, unidade escolar e ano letivo.                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |
| 217. | <b>Visualização analítica:</b> O sistema deve permitir a visualização detalhada das <b>solicitações de matrícula</b> por status na forma <b>analítica</b> , onde o responsável pode ver informações detalhadas sobre cada solicitação (dados do aluno, status, observações, etc.).                                                       | <b>ESSENCIAL</b> |
| 218. | <b>Visualização sintética:</b> Além da visualização analítica, o sistema deve permitir uma <b>visualização sintética</b> , onde as informações são resumidas em gráficos ou tabelas de fácil leitura, fornecendo uma visão geral rápida do status das solicitações.                                                                      | <b>ESSENCIAL</b> |
| 219. | <b>Permitir ao responsável visualizar solicitações realizadas na página WEB:</b> O sistema deve permitir que os responsáveis pelo expediente de matrículas <b>visualizem todas as solicitações realizadas</b> através da interface web, incluindo as feitas online pelos responsáveis e as inseridas diretamente nas unidades escolares. | <b>ESSENCIAL</b> |
| 220. | O sistema deverá possibilitar a configuração dos segmentos de matrícula disponíveis para solicitação via plataforma web,                                                                                                                                                                                                                 | <b>ESSENCIAL</b> |
| 221. | O sistema deverá permitir a parametrização das faixas etárias disponíveis para a solicitação de matrícula via plataforma web, garantindo que os pais ou responsáveis possam realizar a inscrição conforme a faixa etária do aluno                                                                                                        | <b>ESSENCIAL</b> |
| 222. | O sistema deverá permitir que o responsável pelo expediente de matrículas configure os documentos necessários para a realização da solicitação de matrícula, garantindo flexibilidade na definição dos requisitos para cada caso.                                                                                                        | <b>ESSENCIAL</b> |
| 223. | Possibilitar ao responsável pelo expediente de solicitação de matrícula a validação das informações inseridas e documento anexado na conclusão da solicitação WEB;                                                                                                                                                                       | <b>ESSENCIAL</b> |
| 224. | Permitir a visualização das solicitações realizadas de forma presencial;                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>ESSENCIAL</b> |
| 225. | Permitir a visualização das solicitações realizadas de forma remota;                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>ESSENCIAL</b> |
|      | <b>Solicitação de Matrícula Presencial</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |
| 226. | Permitir a geolocalização, visualizando as unidades escolares mais próximas do endereço informado do aluno;                                                                                                                                                                                                                              | <b>ESSENCIAL</b> |
| 227. | Permitir no ato da solicitação informar que o aluno necessita de transporte escolar;                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>ESSENCIAL</b> |
| 228. | Permitir registrar se a solicitação tem prioridade;                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>ESSENCIAL</b> |
| 229. | Possibilitar a consulta ao quadro de vagas da escola;                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>ESSENCIAL</b> |
| 230. | Possibilitar consulta pública na Secretaria Escolar Digital (SED) diretamente pelo sistema de gestão, para verificação de aluno de outros municípios do estado de São Paulo;                                                                                                                                                             | <b>ESSENCIAL</b> |
| 231. | Inclusão do aluno em lista de espera ou efetivação da matrícula;                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>ESSENCIAL</b> |
| 232. | Comunicação da matrícula efetuada (via web servisse de integração) ao SED, com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Nome do aluno;</li><li>• Nome da mãe;</li><li>• Data de nascimento;</li><li>• Endereço;</li></ul>                                                                                       | <b>ESSENCIAL</b> |
| 233. | Emitir comprovante solicitação de matrícula ou de matrícula efetuada;                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>ESSENCIAL</b> |
|      | <b>Solicitação de Matrícula WEB</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |
| 234. | Possuir página WEB para acesso com as funcionalidades de solicitação de                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>ESSENCIAL</b> |



|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                         | vaga;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |
| <b>235.</b>                                             | Permitir a solicitação de vaga para Alunos que já passaram pela Rede Pública do Estado de São Paulo ( <b>Alunos com RA</b> ):                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>236.</b>                                             | Mediante a informação do RA e a data de nascimento do aluno (critérios de consulta pública da SED – Secretaria Escolar Digital do estado de São Paulo), o sistema deverá retornar automaticamente (via serviço web) no mínimo os seguintes dados cadastrais do aluno: Escola de Origem, Ano da última matrícula, último tipo de ensino, última turma e Nome completo do Aluno; | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>237.</b>                                             | Possuir campos de complemento da solicitação de matrícula com no mínimo as seguintes informações: Ano e série pretendidos, Dados do solicitante, Endereço atual; Telefone e e-mail;                                                                                                                                                                                            | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>238.</b>                                             | Possibilidade de anexar um elenco (parametrizável) de documentos obrigatórios, como por exemplo: comprovante de endereço;                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>239.</b>                                             | Permitir informar se o pretendente a vaga é portador de necessidades especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>240.</b>                                             | Permitir a impressão de comprovante de solicitação de vaga;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>241.</b>                                             | Permitir que o usuário responsável, mediante a análise das informações fornecidas, realize inclusão do aluno em lista de espera ou efetivação da matrícula;                                                                                                                                                                                                                    | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>242.</b>                                             | Para matricular o aluno o sistema deve possuir registro da convocação (telefone ou e-mail) do responsável para comparecimento presencial, com a possibilidade de registro de desistência da solicitação.                                                                                                                                                                       | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>Lista de Espera</b>                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |
| <b>243.</b>                                             | Possuir lista de espera das unidades escolares;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>NÃO</b>       |
| <b>244.</b>                                             | Permitir atualização da lista de espera em tempo real;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>NÃO</b>       |
| <b>245.</b>                                             | Permitir a publicação da lista de espera para acesso público;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>NÃO</b>       |
| <b>246.</b>                                             | Permitir a visualização do número de alunos em lista de espera, por Unidade escolar, Modalidade de Ensino;                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>NÃO</b>       |
| <b>247.</b>                                             | Permitir registrar os contatos realizados com o responsável pela solicitação de vaga;                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>NÃO</b>       |
| <b>Transferência de alunos entre as escolas da Rede</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |
| <b>248.</b>                                             | Permitir que o responsável pelo expediente escolar realize a transferência para a Unidade Escolar de destino                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>Módulo de Diário de Classe</b>                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |
| <b>249.</b>                                             | Permitir ao Professor visualizar as turmas que ministra aulas: O docente terá acesso à lista das turmas que estão sob sua responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                    | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>250.</b>                                             | Permitir ao Professor visualizar as Unidades Escolares que possua vínculo: O sistema permitirá ao professor consultar todas as unidades escolares com as quais ele possui vínculo profissional.                                                                                                                                                                                | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>251.</b>                                             | Permitir a digitação de frequência do aluno por Unidade Escolar, Turma e Componente Curricular: A permissão possibilita que os professores registrem a frequência dos alunos conforme a unidade escolar, turma e componente curricular.                                                                                                                                        | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>252.</b>                                             | Permitir a digitação de nota por Unidade Escolar, Turma e Componente Curricular: O docente poderá inserir as notas dos alunos, segregadas por unidade escolar, turma e componente curricular.                                                                                                                                                                                  | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>253.</b>                                             | Permitir a identificação dos alunos por foto nas turmas ministradas: O sistema deverá apresentar a foto do aluno nas turmas atribuídas ao docente,                                                                                                                                                                                                                             | <b>ESSENCIAL</b> |



**Prefeitura Municipal de Itapevi**  
**Secretaria de Tecnologia e Inovação**  
Rua Agostinho Ferreira Campos 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.tecnologia@itapevi.sp.gov.br

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|             | facilitando a identificação visual.                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |
| <b>254.</b> | Permitir ao docente vincular a habilidade a ser desenvolvida na proposta de organização curricular: O docente poderá associar habilidades específicas aos conteúdos planejados para a turma.                                                                                                                  | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>255.</b> | Permitir anexar arquivos no formato PDF ou imagem ao seu Planejamento: O docente poderá anexar arquivos PDF ou imagens ao seu planejamento de aula                                                                                                                                                            | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>256.</b> | Permitir ao Professor visualizar suas atividades planejadas e realizadas: O docente poderá consultar as atividades que foram planejadas e também as que já foram realizadas.                                                                                                                                  | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>257.</b> | Permitir ao Professor visualizar o Quadro de Aviso, com possibilidade de downloads de arquivos anexados nos avisos enviados pelos gestores da Educação: O professor poderá acessar os avisos institucionais, realizar download de arquivos e outros anexos relacionados.                                      | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>258.</b> | Permitir ao Professor visualizar seu horário de aula, por Unidade Escolar, Turma e Componente Curricular: O docente poderá consultar seu horário de aulas, com filtros por unidade escolar, turma e componente curricular.                                                                                    | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>259.</b> | Permitir ao Professor visualizar o Calendário Escolar disponibilizado pela Secretaria de Educação: O calendário escolar estará acessível para o professor, proporcionando visibilidade sobre datas e eventos importantes.                                                                                     | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>260.</b> | Permitir ao Professor cadastrar ocorrências com relação a determinado Aluno: O docente poderá registrar ocorrências específicas de alunos, relacionadas ao comportamento ou outras questões.                                                                                                                  | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>261.</b> | Permitir ao Professor criar seu Planejamento de aula por época, data da aula, informando o objetivo e a descrição da aula: O docente terá a funcionalidade de elaborar e detalhar seu planejamento de aula, com informações sobre data, objetivo e conteúdo.                                                  | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>262.</b> | Permitir ao Professor o fechamento do bimestre, informando a quantidade de aulas dadas: O docente poderá realizar o fechamento do bimestre, com a informação da quantidade de aulas ministradas.                                                                                                              | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>263.</b> | Permitir ao Professor visualizar seu Semanário: O professor terá acesso ao semanário, visualizando sua programação semanal de aulas.                                                                                                                                                                          | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>264.</b> | Permitir cadastrar seu Plano de Aula, por Ano Letivo, Período de Ensino, Unidade Escolar, Turma, Componente Curricular e Data: O docente poderá registrar seu plano de aula de acordo com o ano letivo, período, unidade escolar, turma, componente curricular e data específica.                             | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>265.</b> | Permitir inserir um link ao seu Planejamento: O professor poderá adicionar links aos seus planejamentos de aula, para facilitar o acesso a materiais externos.                                                                                                                                                | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>266.</b> | Permitir que a avaliação do Aluno seja por nota ou Ficha Avaliativa: O docente poderá escolher entre registrar a avaliação do aluno por meio de notas numéricas ou utilizando uma ficha avaliativa detalhada.                                                                                                 | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>267.</b> | Permitir registrar a compensação de ausência do aluno, possibilitando anexar um documento no padrão PDF e uma breve descrição de justificativa: O sistema permitirá ao docente registrar a compensação de faltas dos alunos, com a opção de anexar documentos justificativos e adicionar uma breve descrição. | <b>ESSENCIAL</b> |
|             | <b>Relatórios</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |
| <b>268.</b> | Permitir a impressão da Frequência dos Alunos                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>NÃO</b>       |



|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>269.</b>                         | Permitir a impressão das atividades desenvolvidas pelo Professor, POR escola e disciplina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>NÃO</b>       |
| <b>270.</b>                         | Permitir imprimir o apontamento de notas dos Alunos por Unidade Escolar, Turma, Época e componente curricular                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>NÃO</b>       |
| <b>271.</b>                         | Permitir a impressão da Ficha Avaliativa do Aluno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>NÃO</b>       |
| <b>272.</b>                         | Permitir a impressão da digitação de nota por Unidade Escolar, Turma e Componente Curricular                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>NÃO</b>       |
| <b>273.</b>                         | Permitir ao Professor visualizar e imprimir as faltas dos Alunos por Unidade Escolar, Turma e época: O docente poderá consultar as faltas dos alunos e gerar relatórios das ausências, com filtros por unidade escolar, turma e período.                                                                                                                                                                                                                  | <b>NÃO</b>       |
| <b>274.</b>                         | Permitir ao Professor visualizar e imprimir as notas dos Alunos por Unidade Escolar, Turma e época: O docente poderá consultar as notas dos alunos, com a possibilidade de gerar relatórios por unidade escolar, turma e período letivo.                                                                                                                                                                                                                  | <b>NÃO</b>       |
| <b>Módulo de Transporte Escolar</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |
| <b>275.</b>                         | Permitir o cadastro completo do condutor de cada veículo de transporte escolar, incluindo dados pessoais e profissionais, garantindo o controle sobre a qualificação e o desempenho do motorista.                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>276.</b>                         | Permitir o registro das informações do monitor auxiliar de cada veículo, possibilitando a associação do monitor com o respectivo transporte escolar, garantindo acompanhamento e segurança para os alunos.                                                                                                                                                                                                                                                | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>277.</b>                         | Permitir o cadastramento completo dos dados referentes à CNH dos condutores, incluindo: Número da CNH, Unidade Federativa (UF) de emissão, Categoria da habilitação, Data de vencimento e Data de emissão da primeira habilitação                                                                                                                                                                                                                         | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>278.</b>                         | Possibilitar o cadastro das solicitações de transporte escolar, onde o solicitante (responsável) possa fornecer as seguintes informações: Nome do Aluno, Indicação do tipo de transporte necessário e justificativa para o transporte                                                                                                                                                                                                                     | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>279.</b>                         | Permitir o cadastro completo das empresas responsáveis pelo transporte escolar, incluindo pelo menos as seguintes informações: CNPJ da empresa de transporte e Razão social da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>280.</b>                         | O sistema deverá disponibilizar uma tabela parametrizável com os itens de vistoria obrigatórios para os veículos de transporte escolar, contendo no mínimo os seguintes campos de registro: Autorização do DETRAN fixada no vidro dianteiro, Cinto de segurança em todos os bancos, extintor de incêndio, Identificação do veículo como "ESCOLAR" no exterior do veículo, Travas de segurança nas janelas e Limitadores de abertura de vidros corrediços; | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>281.</b>                         | O sistema deverá permitir o registro e a consulta de uma tabela com as marcas dos veículos cadastrados no sistema, facilitando a gestão de frotas e a organização das informações sobre os veículos utilizados no transporte escolar.                                                                                                                                                                                                                     | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>282.</b>                         | O sistema deverá incluir uma tabela com os modelos de veículos cadastrados, permitindo o controle detalhado das características e especificações dos veículos que compõem a frota de transporte escolar.                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>283.</b>                         | O sistema deverá conter uma tabela que indique a situação atual de cada veículo (por exemplo: "em operação", "em manutenção", "fora de serviço"), facilitando a gestão da frota e a alocação de veículos para rotas de transporte                                                                                                                                                                                                                         | <b>ESSENCIAL</b> |



|                               |                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                               | escolar.                                                                                                                                                                                                                                              |                  |
| <b>284.</b>                   | O sistema deverá permitir o cadastro e a consulta de uma tabela com os diferentes tipos de profissionais envolvidos no transporte escolar (exemplo: condutores, monitores, entre outros), facilitando a gestão de pessoal e suas respectivas funções. | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>285.</b>                   | O sistema deverá incluir uma tabela para o cadastro das linhas de ônibus utilizadas para o transporte escolar, permitindo a associação de veículos e rotas específicas de transporte de alunos.                                                       | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>286.</b>                   | O sistema deverá fornecer uma tabela para o registro e a classificação de ocorrências relacionadas ao transporte escolar (exemplo: atrasos, acidentes, irregularidades), para monitoramento e análise de incidentes e melhorias contínuas no serviço. | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>Rotas e trajetos</b>       |                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |
| <b>287.</b>                   | O sistema deverá permitir a visualização completa de todas as rotas de transporte escolar que atendem à Rede Municipal de Ensino, garantindo que os gestores possam consultar todas as rotas em operação.                                             | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>288.</b>                   | O sistema deverá possibilitar a visualização detalhada das rotas, incluindo informações sobre a origem e o destino de cada rota, facilitando o planejamento e monitoramento das trajetórias.                                                          | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>289.</b>                   | O sistema deverá permitir o cadastramento de rotas esporádicas, para casos em que o transporte escolar seja necessário de forma excepcional, como em eventos ou situações especiais.                                                                  | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>290.</b>                   | O sistema deverá possibilitar o cadastro de informações detalhadas sobre cada rota, incluindo: Descrição da rota, Tempo estimado de viagem e distância percorrida, para facilitar o planejamento logístico e a alocação de veículos.                  | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>291.</b>                   | O sistema deverá permitir o cadastro dos horários de circulação de cada rota, garantindo o controle preciso sobre os horários de partida e chegada, e possibilitando o planejamento adequado das operações.                                           | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>292.</b>                   | O sistema deverá possibilitar o cadastro dos pontos de parada de cada rota, incluindo informações sobre os locais de embarque e desembarque dos alunos, garantindo um controle detalhado sobre os trajetos.                                           | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>293.</b>                   | O sistema deverá permitir o registro dos dias da semana em que cada rota está em operação, facilitando o planejamento das rotas conforme a agenda escolar.                                                                                            | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>294.</b>                   | O sistema deverá permitir a geolocalização do itinerário de cada rota, fornecendo um mapa visual que represente o trajeto percorrido, o que facilita o monitoramento e a gestão das rotas.                                                            | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>295.</b>                   | O sistema deverá permitir o vínculo entre as rotas e as unidades escolares atendidas, garantindo que cada escola tenha acesso à informação sobre as rotas que a atendem.                                                                              | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>296.</b>                   | O sistema deverá possibilitar o registro das rotas que circulam em dias não letivos, garantindo a flexibilidade no transporte escolar para atividades extracurriculares ou eventos especiais.                                                         | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>Monitoramento da frota</b> |                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |
| <b>297.</b>                   | O sistema deverá permitir a visualização de um quadro de aviso que informe o vencimento da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dos condutores de veículos de transporte escolar, exibindo: Nome do condutor e Situação da CNH (vencida ou válida)  | <b>ESSENCIAL</b> |



**Prefeitura Municipal de Itapevi**  
**Secretaria de Tecnologia e Inovação**  
Rua Agostinho Ferreira Campos 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.tecnologia@itapevi.sp.gov.br

|             |                                                                                                                                                                                                                      |                  |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>298.</b> | O sistema deverá possibilitar a alteração do monitor ou auxiliar responsável, caso haja ausência do profissional designado.                                                                                          | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>299.</b> | O sistema deverá permitir a alteração do condutor de um veículo de transporte escolar, em casos de imprevistos ou ausência do motorista previamente escalado.                                                        | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>300.</b> | O sistema deverá permitir a alteração do veículo designado para uma rota, em situações de imprevistos, como falhas mecânicas ou substituições emergenciais.                                                          | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>301.</b> | O sistema deverá permitir a visualização das atividades diárias de transporte, incluindo: Destino da viagem, Veículo utilizado e Data de início da viagem                                                            | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>302.</b> | O sistema deverá permitir a visualização dos detalhes da rota, incluindo: Descrição da rota, Condutor, Capacidade máxima do veículo e Quantidade de assentos disponíveis                                             | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>303.</b> | O sistema deverá exibir um quadro de aviso que informe o vencimento da autorização do veículo de transporte escolar, incluindo: Situação da autorização (válida ou expirada)                                         | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>304.</b> | O sistema deverá permitir a visualização das solicitações de transporte escolar, categorizando-as como: Atendidas, solicitadas e canceladas                                                                          | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>305.</b> | O sistema deverá permitir o anexo de arquivos nos formatos imagem e PDF nas solicitações de transporte, para incluir documentos necessários ao processo de solicitação.                                              | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>306.</b> | O sistema deverá possibilitar que o gestor responsável autorize ou recuse solicitações de transporte escolar, com base nos critérios estabelecidos.                                                                  | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>307.</b> | O sistema deverá permitir ao solicitante escolher e vincular uma rota específica à sua solicitação de transporte escolar.                                                                                            | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>308.</b> | O sistema deverá possibilitar o planejamento completo do transporte escolar, vinculando a rota escolhida ao veículo e ao condutor designado.                                                                         | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>309.</b> | O sistema deverá possibilitar a visualização gráfica das informações relativas à demanda de transporte escolar, categorizando-a por tipo de transporte (transporte escolar, passe escolar)                           | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>310.</b> | O sistema deverá permitir a visualização gráfica das informações relativas à demanda de transporte escolar, categorizando-a por modalidade de ensino (exemplo: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio). | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>311.</b> | O sistema deverá permitir a visualização das viagens realizadas por veículo                                                                                                                                          | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>312.</b> | O sistema deverá permitir a visualização das rotas que atendem sua Unidade Escolar                                                                                                                                   | <b>ESSENCIAL</b> |
|             | <b>Relatórios</b>                                                                                                                                                                                                    |                  |
| <b>313.</b> | O sistema deverá permitir a visualização e impressão do registro de alunos alocados em cada veículo de transporte.                                                                                                   | <b>NÃO</b>       |
| <b>314.</b> | O sistema deverá permitir a geração e impressão do protocolo de solicitação.                                                                                                                                         | <b>NÃO</b>       |
| <b>315.</b> | O sistema deverá permitir a impressão da identificação estudantil (carteirinha) do aluno.                                                                                                                            | <b>NÃO</b>       |
|             | <b>Implicativo do Monitor</b>                                                                                                                                                                                        |                  |
| <b>316.</b> | Permitir ao monitor (ajudante) acessar o sistema por meio de dispositivos moveis (smartphones ou tablet)                                                                                                             | <b>NÃO</b>       |
| <b>317.</b> | Permitir ao monitor(ajudante) visualizar as viagens programadas por data, origem e destino                                                                                                                           | <b>NÃO</b>       |
| <b>318.</b> | Permitir ao monitor (ajudante) visualizar o itinerário                                                                                                                                                               | <b>NÃO</b>       |



|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>319.</b>                                   | Permitir a visualização do trajeto por mapa                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>NÃO</b>       |
| <b>320.</b>                                   | Permitir realizar a presença do aluno por leitura gráfica de dados em forma de linhas paralelas (código de barras) ou por código composto por uma matriz quadrada de pontou ou módulos QRCode (Quik Response Code)                                                                                                 | <b>NÃO</b>       |
| <b>321.</b>                                   | Permitir ao monitor (ajudante) visualizar a lista de passageiros                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>NÃO</b>       |
| <b>322.</b>                                   | Permitir ao monitor(ajudante) registrar caso haja alguma ocorrência durante o trajeto da viagem informando, se é impeditiva sua descrição                                                                                                                                                                          | <b>NÃO</b>       |
| <b>Módulo de Associação de Pais e Mestres</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |
| <b>323.</b>                                   | Deverá conter no mínimo, os seguintes campos para lançamento de dados da APM: Razão Social; Nome fantasia, CNPJ                                                                                                                                                                                                    | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>324.</b>                                   | O sistema deverá permitir o cadastramento do órgão de representação APM (Associação de Pais e Mestres), com a funcionalidade de vincular até três (3) Unidades Escolares a cada órgão, para centralização das informações e gestão.                                                                                | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>325.</b>                                   | O sistema deverá permitir o cadastramento de membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria da APM, garantindo a gestão dos responsáveis por cada função dentro da organização.                                                                                                                     | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>326.</b>                                   | O sistema deverá permitir o cadastramento de orçamentos para a aquisição de bens ou serviços, incluindo até três (3) fornecedores ou prestadores de serviços para o mesmo item. O sistema deverá possibilitar a escolha da proposta com o melhor custo-benefício, considerando as necessidades da Unidade Escolar. | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>327.</b>                                   | O sistema deverá permitir que, ao cadastrar os orçamentos, sejam inseridas as condições de pagamento e o prazo de entrega para cada proposta, possibilitando a avaliação completa antes da escolha do fornecedor.                                                                                                  | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>328.</b>                                   | Após o cadastramento dos orçamentos, o sistema deverá permitir o registro da empresa escolhida para a aquisição do bem ou serviço, formalizando a decisão no sistema.                                                                                                                                              | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>329.</b>                                   | O sistema deverá permitir a visualização da situação dos orçamentos cadastrados, para acompanhamento e controle das solicitações.                                                                                                                                                                                  | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>330.</b>                                   | O sistema deverá permitir o cadastramento das instituições financeiras, com a inclusão das informações sobre o tipo de conta bancária, Programa de Repasse e o responsável pela movimentação financeira.                                                                                                           | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>331.</b>                                   | O sistema deverá permitir o cadastramento das movimentações bancárias, com a inclusão do tipo de movimentação (crédito ou débito), valor, descrição da movimentação e data de baixa,                                                                                                                               | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>332.</b>                                   | O sistema deverá permitir o cadastramento de fornecedores de produtos ou serviços, incluindo informações relevantes, como nome, CNPJ, produtos/serviços fornecidos.                                                                                                                                                | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>333.</b>                                   | O sistema deverá permitir o cadastramento do exercício/ano, com a definição da data de início e data final do período, para organização e acompanhamento das atividades financeiras.                                                                                                                               | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>334.</b>                                   | O sistema deverá permitir o cadastramento de Programas de Repasse, com a descrição de cada programa e a origem do recurso,                                                                                                                                                                                         | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>335.</b>                                   | Permitir a identificação das pessoas físicas autorizadas a movimentar uma conta bancária                                                                                                                                                                                                                           | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>336.</b>                                   | Permitir a visualização de entrada e saída dos gastos referentes a Capital, Custeio, Recursos Próprios por Associação de Pais e Mestres (APM)                                                                                                                                                                      | <b>ESSENCIAL</b> |



|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>337.</b>                          | Permitir a visualização em forma gráfica de entradas e saídas de Recursos                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>NÃO</b>       |
| <b>338.</b>                          | Permitir anexar documentos no padrão imagem ou PDF no cadastro da Associação de Pais e Mestres (APM)                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>NÃO</b>       |
| <b>339.</b>                          | Permitir lançamento por tipo de despesa (Custeio ou Capital),                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>NÃO</b>       |
| <b>340.</b>                          | Permitir que a(s) conta(s) bancária(s) tenha(m) vínculo a uma Associação de Pais e Mestres (APM) através do CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>NÃO</b>       |
| <b>Módulo de Alimentação Escolar</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
| <b>341.</b>                          | Permitir cadastrar o Tipo de Cardápio, por Modalidade de Ensino, Período de Ensino, Faixa Etária, Necessidade Nutricional: O sistema permitirá o cadastro de tipos de cardápio, sendo possível associá-los à modalidade de ensino (creche, ensino fundamental, etc.), período de ensino (matutino, vespertino, etc.), faixa etária dos alunos e necessidades nutricionais específicas. | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>342.</b>                          | Permitir cadastrar o Cardápio, informando sua descrição e a nutricionista responsável: O sistema permitirá o cadastro detalhado de cardápios, incluindo a descrição dos alimentos e a identificação da nutricionista responsável pela criação e validação do cardápio.                                                                                                                 | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>343.</b>                          | Permitir atribuir um Cardápio à Unidade Escolar: O sistema permitirá que cada cardápio seja atribuído a uma ou mais unidades escolares, de acordo com a distribuição da alimentação.                                                                                                                                                                                                   | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>344.</b>                          | Permitir cadastrar os alimentos e suas quantidades na composição de um Cardápio: O sistema permitirá o cadastro detalhado de cada alimento que compõe o cardápio, especificando as quantidades necessárias para cada item.                                                                                                                                                             | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>345.</b>                          | Permitir alterações de cardápio, informando a descrição da solicitação: O sistema permitirá que os cardápios sejam alterados, com a obrigatoriedade de informar uma descrição explicativa para a alteração solicitada (motivo da mudança).                                                                                                                                             | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>346.</b>                          | Permitir a visualização do cálculo nutricional dos cardápios: O sistema permitirá a visualização do cálculo nutricional dos alimentos presentes em cada cardápio, com informações sobre as calorias, proteínas, vitaminas, e outros nutrientes.                                                                                                                                        | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>347.</b>                          | Permitir visualizar consultar uma lista de refeições planejadas para um mês inteiro. Esse cardápio pode incluir o planejamento das refeições diárias (café da manhã, almoço, jantar, e/ou lanches) para cada dia do mês, com a finalidade de organizar as opções de alimentos e otimizar o tempo de preparação.                                                                        | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>348.</b>                          | Permitir na elaboração de um Cardápio, informar se é restritivo: O sistema permitirá que o nutricionista informe se o cardápio possui restrições alimentares, como dietas especiais para alunos com necessidades nutricionais específicas (ex.: sem glúten, sem lactose, etc.).                                                                                                        | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>349.</b>                          | Permitir vincular Alimento ao Cardápio: O sistema permitirá que os alimentos sejam vinculados aos cardápios, com a especificação dos itens alimentares que compõem cada refeição, facilitando a gestão e controle da alimentação escolar.                                                                                                                                              | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>350.</b>                          | Permitir vincular um Cardápio a uma determinada Unidade Escolar: O sistema permitirá vincular um cardápio específico a uma ou mais unidades escolares, garantindo que cada escola tenha um cardápio adequado às suas necessidades.                                                                                                                                                     | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>351.</b>                          | Permitir cadastrar nos cardápios o modo de preparo: O sistema permitirá que o modo de preparo de cada alimento seja registrado nos cardápios,                                                                                                                                                                                                                                          | <b>ESSENCIAL</b> |



**Prefeitura Municipal de Itapevi**  
**Secretaria de Tecnologia e Inovação**  
Rua Agostinho Ferreira Campos 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.tecnologia@itapevi.sp.gov.br

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|             | garantindo que as informações sobre a preparação da alimentação estejam completas e acessíveis.                                                                                                                                                                                                                                           |                  |
| <b>352.</b> | Permitir cadastrar uma tabela que contenha as faixas etárias relevantes, com os intervalos etários definidos para os quais serão realizados os cálculos e ajustes no cardápio.                                                                                                                                                            | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>353.</b> | Permitir cadastrar uma tabela que contenha a classificação dos grupos, com descrição sobre cada categoria alimentar, necessária para a composição do cardápio.                                                                                                                                                                            | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>354.</b> | Permitir cadastrar uma tabela contendo as necessidades nutricionais recomendadas para diferentes faixas etárias e/ou condições específicas, essencial para garantir a adequação nutricional dos cardápios propostos.                                                                                                                      | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>355.</b> | Permitir cadastrar uma tabela que contenha os tipos de cardápios (ex.: café da manhã, almoço, jantar), especificando horários do cardápio, necessidade nutricional, etc...                                                                                                                                                                | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>356.</b> | Permitir cadastrar uma tabela que relacione os valores nutricionais (calorias, macronutrientes, micronutrientes) para cada alimento ou receita a ser incluída no cardápio, garantindo a precisão e balanceamento das refeições.                                                                                                           | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>357.</b> | Permitir a funcionalidade de cadastro de laudos médicos relativos a restrições alimentares dos alunos, incluindo a especificação de sua vigência e o médico responsável pela emissão do laudo. Esse cadastro é essencial para a adequação do cardápio às necessidades alimentares dos alunos.                                             | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>358.</b> | Permitir a inserção de anexos no cadastro do laudo médico, com a finalidade de armazenar documentos complementares, como exames, relatórios ou outros arquivos pertinentes à restrição alimentar ou condição de saúde do aluno.                                                                                                           | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>359.</b> | Permitir a visualização do status do laudo médico de cada aluno, incluindo informações sobre a validade do laudo, de forma a garantir o acompanhamento eficaz das necessidades nutricionais.                                                                                                                                              | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>360.</b> | Permitir o cadastro e o acompanhamento de visitas e inspeções realizadas nas cozinhas das unidades escolares. Esse controle é necessário para monitorar a conformidade com as práticas de segurança alimentar e garantir que as condições de preparo dos alimentos atendam aos padrões estabelecidos.                                     | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>361.</b> | Permitir o cadastro de estimativas de valores repassados pela União aos estados e municípios, segmentados por modalidade de ensino e segmento.                                                                                                                                                                                            | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>362.</b> | Permitir o cadastro de nutricionistas, incluindo o nome e o número do CRN (Conselho Regional de Nutrição).                                                                                                                                                                                                                                | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>363.</b> | Permitir o cadastro de estagiários de nutrição, com informações pertinentes à sua atuação.                                                                                                                                                                                                                                                | <b>NÃO</b>       |
| <b>364.</b> | Permitir o cadastro das quantidades estimadas de refeições diárias, incluindo dados como: quantidade estimada de refeições, quantidade de alunos presentes, quantidade de alunos atendidos e quantidade de repetições.                                                                                                                    | <b>NÃO</b>       |
| <b>365.</b> | Permitir o cadastro de fornecedores externos, com informações como número de contrato, tipo de fornecedor e vigência do contrato.                                                                                                                                                                                                         | <b>NÃO</b>       |
| <b>366.</b> | O sistema deverá possuir um quadro de avisos que informe as restrições alimentares dos alunos, garantindo que cada um seja atendido de maneira apropriada durante as refeições. Além disso, o sistema deve indicar a validade e a situação do laudo de restrição alimentar, para assegurar que apenas laudos vigentes sejam considerados. | <b>NÃO</b>       |
| <b>367.</b> | Permitir que os responsáveis pela gestão escolar visualizem o cardápio mensal                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>NÃO</b>       |



|                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|                                                                     | de cada unidade escolar, garantindo transparência e planejamento adequado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |
| 368.                                                                | O sistema deve permitir a visualização da estimativa de valor de repasse por aluno ativo, com base em parâmetros definidos por escola, modalidade e segmento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NÃO       |
| 369.                                                                | Permitir a visualização de alunos com Necessidades Especiais para identificação e acompanhamento adequado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÃO       |
| 370.                                                                | Permitir a impressão de um Cardápio por Modalidade de Ensino, ano letivo, mês e semana, informando os tipos de Cardápio e o seu Cálculo Nutricional com sua média semanal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÃO       |
| 371.                                                                | Permitir imprimir relatório do desempenho do serviço prestado para a Alimentação Escolar, informando aprovação ou reprovação do serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NÃO       |
| 372.                                                                | Permitir imprimir as visitas periódicas de inspeção nas Unidades escolares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÃO       |
| 373.                                                                | Permitir a impressão de um documento informando justificativa de ausência de servidores ligados a alimentação escolar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÃO       |
| 374.                                                                | Permitir a visualização por tipo de Cardápio informando a quantidade de calorias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NÃO       |
| <b>Módulo de Classificação, Atribuição e Remoção de Professores</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |
| 375.                                                                | Permitir cadastrar o Tempo de Serviço do docente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ESSENCIAL |
| 376.                                                                | Permitir cadastrar os títulos que serão atribuídos para cada docente, informando sua descrição, número máximo de ocorrências e sua validade em dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ESSENCIAL |
| 377.                                                                | Permitir parametrizar os itens que irão compor o cálculo da pontuação do docente, ou seja, será possível definir os critérios e pesos de cada item que compõe a pontuação (tempo de serviço, títulos, etc.).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ESSENCIAL |
| 378.                                                                | Permitir parametrizar o cálculo da pontuação do docente, em função dos parâmetros de cálculo da pontuação do docente, como valores para diferentes critérios, para garantir que o cálculo seja feito de forma correta e personalizada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ESSENCIAL |
| 379.                                                                | Permitir a consulta da pontuação do docente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ESSENCIAL |
| 380.                                                                | Permitir a impressão da ficha de pontuação detalhada de cada docente, com todas as informações sobre os critérios avaliados e a pontuação final obtida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ESSENCIAL |
| 381.                                                                | <p>A ficha de pontuação gerada deverá conter as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Nome do Docente:</b> O nome completo do docente deverá estar claramente informado na ficha.</li><li>• <b>Situação Funcional do Docente:</b> A ficha deverá incluir a identificação da situação funcional do docente (ex.: ativo, licença, aposentado).</li><li>• <b>Identificação do CPF do Docente:</b> O CPF do docente deverá constar na ficha para garantir a precisão das informações.</li><li>• <b>Pontos referentes ao Tempo de Serviço:</b> A ficha de pontuação deverá apresentar a quantidade de pontos atribuídos ao docente com base no seu tempo de serviço.</li><li>• <b>Titulação Acadêmica do Docente:</b> A ficha deverá informar as titulações acadêmicas do docente, com os respectivos pontos atribuídos por cada título.</li><li>• <b>Total da Pontuação do Docente:</b> A ficha deverá informar o total de pontos acumulados pelo docente, considerando todos os critérios avaliados.</li><li>• <b>Identificação da Unidade Escolar:</b> A ficha deverá incluir a identificação da unidade escolar à qual o docente esteve vinculado no</li></ul> | ESSENCIAL |



|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                    | último período.                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |
| 382.                               | A impressão da ficha de pontuação do docente deverá possuir filtros: O sistema permitirá que a ficha de pontuação seja filtrada por critérios como nome do docente, unidade escolar, e outros dados relevantes antes da impressão.                                       | <b>ESSENCIAL</b> |
| 383.                               | A ficha de pontuação deverá permitir a impressão individual do docente: O sistema permitirá que a ficha de pontuação seja impressa individualmente para cada docente, contendo as informações específicas daquele profissional.                                          | <b>ESSENCIAL</b> |
| 384.                               | O sistema permitirá a impressão de um relatório geral de classificação dos docentes, com a listagem dos docentes ordenados pela sua pontuação total. Este relatório incluirá o nome do docente, a unidade escolar e a pontuação final.                                   | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>Atribuição e Remoção</b>        |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |
| 385.                               | Possibilitar a realização on line da atribuição de aulas no início do ano letivo ou em data e hora pré-estabelecidas;                                                                                                                                                    | <b>NÃO</b>       |
| 386.                               | Possibilitar que todos os professores envolvidos no processo tenham acesso ao sistema durante a atribuição de aulas;                                                                                                                                                     | <b>NÃO</b>       |
| 387.                               | Permitir a escolha de escolas pelos professores com a possibilidade de parametrização da quantidade de escolas indicadas possíveis;                                                                                                                                      | <b>NÃO</b>       |
| 388.                               | Permitir aos professores especialistas, tais como, professor de educação física, professor de inglês, dentre outros, possam escolher turmas onde serão ministradas essas disciplinas, com a possibilidade de parametrização da quantidade de turmas indicadas possíveis; | <b>NÃO</b>       |
| 389.                               | Após a atribuição das aulas de acordo com as prioridades classificatórias, permitir aos postulantes não atendidos, que ofereçam novas alternativas às suas escolhas originais;                                                                                           | <b>NÃO</b>       |
| 390.                               | Possibilidade de criação de listas de remoção para vacância, que atendam às prioridades de classificação;                                                                                                                                                                | <b>NÃO</b>       |
| 391.                               | Permitir a divulgação de demandas escolas, turmas e aulas não atendidas, para eventuais atribuições;                                                                                                                                                                     | <b>NÃO</b>       |
| <b>Módulo de Portal da Família</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |
| 392.                               | Permitir o acesso ao sistema para o responsável pelo aluno com login e senha, para que acompanhe o as informações do aluno.                                                                                                                                              | <b>ESSENCIAL</b> |
| 393.                               | <b>Permitir a visualização do Boletim Escolar do Aluno:</b> O responsável poderá consultar ou imprimir o boletim escolar do aluno, com informações sobre notas, faltas e desempenho acadêmico.                                                                           | <b>ESSENCIAL</b> |
| 394.                               | <b>Permitir a visualização da foto do Aluno:</b> O responsável poderá visualizar a foto do aluno, ajudando na identificação e acompanhamento do estudante.                                                                                                               | <b>ESSENCIAL</b> |
| 395.                               | <b>Permitir a visualização da Grade de Horários do Aluno:</b> O responsável terá acesso à grade de horários do aluno, permitindo o acompanhamento das aulas semanais                                                                                                     | <b>ESSENCIAL</b> |
| 396.                               | <b>Permitir a visualização de ocorrências relacionadas ao aluno:</b> O responsável poderá visualizar registros de ocorrências acadêmicas, como comportamentos ou situações especiais que envolvem o aluno.                                                               | <b>ESSENCIAL</b> |
| 397.                               | <b>Permitir a visualização do Calendário Escolar:</b> O responsável poderá consultar o calendário escolar, com informações sobre datas importantes, feriados e eventos escolares.                                                                                        | <b>ESSENCIAL</b> |
| 398.                               | <b>Permitir a visualização dos dados do responsável: Nome, telefone e grau de parentesco:</b> O responsável poderá acessar suas próprias informações, como                                                                                                               | <b>ESSENCIAL</b> |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|      | nome, telefone de contato e o grau de parentesco com o aluno.                                                                                                                                                                                                                                   |                  |
| 399. | <b>Permitir acesso de mais de um aluno quando se tratar de um mesmo responsável:</b> Caso o responsável tenha mais de um aluno matriculado, ele poderá acessar as informações de todos os filhos com o mesmo login.                                                                             | <b>ESSENCIAL</b> |
| 400. | <b>Permitir ao usuário, após o primeiro acesso, alterar sua senha:</b> O responsável poderá modificar sua senha após o primeiro acesso, garantindo a segurança de sua conta.                                                                                                                    | <b>ESSENCIAL</b> |
| 401. | <b>Permitir a visualização de avisos, permitindo ao usuário realizar downloads do aviso:</b> O responsável poderá visualizar avisos publicados pela instituição de ensino, com a possibilidade de fazer o download de documentos anexados.                                                      | <b>ESSENCIAL</b> |
| 402. | <b>Permitir a visualização dos dados cadastrais do aluno: Nome, data de nascimento, Unidade Escolar, Modalidade de Ensino, RA, ano/série, turma e período de ensino:</b> O responsável poderá consultar os dados cadastrais completos do aluno, permitindo acompanhar sua trajetória acadêmica. | <b>ESSENCIAL</b> |

#### 1.2. Sistema de Gestão de Assistência Social:

Na tabela abaixo estão descritos todos os requisitos que deverão estar disponíveis ao término do processo de implantação da solução.

Os requisitos essenciais que serão objeto de avaliação na prova de conceito (POC) estão indicados na coluna “tipo”.

| <b>REQUISITOS FUNCIONAIS (PONTOS DE FUNÇÃO)</b> |                                                                                                                                                                                                                         | <b>TIPO</b>      |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1.                                              | O acesso aos sistemas deverá ser realizado através de login e senha individuais, com níveis de acesso de cada operador, definidos individualmente, garantindo o acesso somente aos itens constantes em seu perfil.      | <b>ESSENCIAL</b> |
| 2.                                              | Os sistemas devem utilizar protocolo de segurança “HTTPS” para garantir a confidencialidade de todas as informações armazenadas, devidamente certificadas no padrão “SSL”.                                              | <b>ESSENCIAL</b> |
| 3.                                              | O acesso aos sistemas deverá ser realizado através de login e senha individuais, com níveis de acesso de cada operador, definidos individualmente, garantindo o acesso somente aos itens constantes em seu perfil.      |                  |
| 4.                                              | Permitir a visualização das famílias em qualquer unidade de assistência com controle de acessos restrito quando a família não estiver vinculada a unidade.                                                              | <b>ESSENCIAL</b> |
| 5.                                              | Permitir a troca de unidade assistencial de uma determinada família                                                                                                                                                     | <b>ESSENCIAL</b> |
| 6.                                              | Permitir a manutenção da relação unidade assistencial x família permitindo a dissociação e associação.                                                                                                                  | <b>ESSENCIAL</b> |
| 7.                                              | Possibilitar a gestão dos atendimentos separados por indivíduo (chefe ou membros), atendimento Rede Assistencial ou Rede de apoio familiar.                                                                             | <b>ESSENCIAL</b> |
| 8.                                              | Possibilitar a gestão de grupo de atendimento por indivíduo com parametrização dos tipos de atendimentos desejados (ex: Acolhimento criança, drogas ilícitas, drogas lícitas, violência, etc...) e descrição do motivo. | <b>ESSENCIAL</b> |
| 9.                                              | Permitir a associação do endereço da família com os dados tributários e mostrar a foto geo referenciada.                                                                                                                | <b>ESSENCIAL</b> |
| 10.                                             | Possibilitar a visualização do histórico de todos os atendimentos com                                                                                                                                                   | <b>ESSENCIAL</b> |



|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|            | possibilidade de alterações do parecer do profissional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |
| <b>11.</b> | Permitir o registro de todas as movimentações ocorridas nas famílias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>12.</b> | Permitir a gestão dos benefícios por: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cadastro de benefícios</li><li>• Concessão dos benefícios</li><li>• Permite classificação do benefício com familiar ou individual</li><li>• Indicativo do órgão responsável pelo fornecimento</li><li>• Permite a determinação do prazo do benefício</li><li>• Permite a indicação de valor de referência do benefício</li><li>• Indicação se o benefício expira por decurso de prazo ou não</li><li>• Controle total da entrega do benefício com emissão de comprovante e indicação do recebente.</li><li>• Permite a inclusão de campo texto para registrar observação da retirada</li></ul> | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>13.</b> | Permitir a gestão do questionário do atendimento: <ul style="list-style-type: none"><li>• Permitindo que o próprio usuário definir o questionário para cada tipo de atendimento</li><li>• Seleção de respostas múltiplas ou única, descritiva ou numérica.</li><li>• Seleção de resposta obrigatória ou não.</li><li>• Permitir a inclusão de observação descritiva para cada pergunta.</li><li>• Facilidade para o próprio usuário incluir o questionário definido pelo MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome</li><li>• Gestão do receptivo com agendamento do atendimento</li></ul>                                                                  | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>14.</b> | Possuir relatório gerencial com filtro por protocolo, unidade assistencial, logradouro, nome do profissional, intervalo de datas, grupo de atendimento, sexo, intervalo de idade, tipo de atendimento e benefício, com os seguintes tipos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Detalhado</li><li>• Resumido</li><li>• Profissional</li><li>• Grupo</li><li>• Questionário</li><li>• Sexo x Faixa etária</li><li>• Benefícios retirados</li><li>• Benefícios concedidos</li></ul>                                                                                                                                                                                         | <b>NÃO</b>       |
| <b>15.</b> | Possuir relatório de Gestão de Famílias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>NÃO</b>       |
| <b>16.</b> | Possibilitar a visualização geo referenciada de cada unidade assistencial (CRAS ou CREAS) no mapa da cidade com todas as famílias associadas a mesma.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>NÃO</b>       |

### **1.3. Sistema BI “business Intelligence” EDUCAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Na tabela abaixo estão descritos todos os requisitos que deverão estar disponíveis ao término do processo de implantação da solução.

Os requisitos essenciais que serão objeto de avaliação na prova de conceito (POC) estão indicados na coluna “tipo”.



| REQUISITOS FUNCIONAIS (PONTOS DE FUNÇÃO) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TIPO      |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1.                                       | Sistema nativo da WEB e compatível com os principais navegadores do mercado em suas versões atuais, como por exemplo Mozilla Firefox, Google Chrome.                                                                                                                                                                      | ESSENCIAL |
| 2.                                       | Possuir biblioteca gráfica com no mínimo os seguintes tipos de visualizações: Tabelas dinâmicas, gráficos de barras, pizza, linha, radar, funil, barras empilhadas e grades.                                                                                                                                              | ESSENCIAL |
| 3.                                       | Utilizar modelos de dados baseado em arquitetura dimensional bem como mapeando com informações relacionais na terceira forma normal (3NF) de modo que esse mapeamento seja transparente para o usuário de negócio.                                                                                                        | ESSENCIAL |
| 4.                                       | Possibilitar que os usuários de negócios construam consultas sem que os mesmos possuam conhecimento da linguagem SQL.                                                                                                                                                                                                     | ESSENCIAL |
| 5.                                       | Prover que em camada de metadados sejam criados cálculos baseados em séries temporais, como por exemplo métricas que apresentam valores como "Mês Anterior" sem que seja necessário criar um modelo complexo para isso.                                                                                                   | ESSENCIAL |
| 6.                                       | Permitir que em um único relatório, sejam apresentados simultaneamente diferentes tipos de visualização como por exemplo: um relatório para a mesma informação permitirá a definição de uma tabela, um gráfico de pizza, um gráfico de barras e um gráfico de área apresentados de forma simultânea.                      | ESSENCIAL |
| 7.                                       | Permitir que o usuário explore os dados através da camada de metadados e através de uma interface self-service na qual o usuário poderá subir seu próprio arquivo local como um excel, e cruzar com os dados da camada semântica para construir suas análises de forma point-and-click, sem a necessidade de programação. | ESSENCIAL |
| 8.                                       | Permitir que a interface de exploração self-service seja capaz de permitir que o usuário crie suas próprias análises arrastando os atributos e as métricas sem a necessidade de migrar para um modo de edição.                                                                                                            | ESSENCIAL |
| 9.                                       | Permitir que através da interface de exploração self-service o usuário no momento que buscar um arquivo local da sua máquina visualize antes da importação uma pré-visualização dos dados e consiga alterar as funções de agregação padrão das métricas.                                                                  | ESSENCIAL |
| 10.                                      | Permitir que através da interface de exploração self-service o usuário crie novas métricas utilizando diversas funções.                                                                                                                                                                                                   | ESSENCIAL |



**Prefeitura Municipal de Itapevi**  
**Secretaria de Tecnologia e Inovação**  
Rua Agostinho Ferreira Campos 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.tecnologia@itapevi.sp.gov.br

|     |                                                                                                                                                                                                                              |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 11. | Ajustar automaticamente o layout dos relatórios para otimizar a visualização dos dashboards em dispositivos móveis como iPad, iPhone, Samsung etc.                                                                           | ESSENCIAL |
| 12. | Permitir que o usuário salve uma versão offline do dashboard no seu dispositivo móvel para que seja possível o acesso em caso de perda de conexão com a internet.                                                            | ESSENCIAL |
| 13. | Permitir que o usuário envie o relatório por e-mail através do dispositivo móvel.                                                                                                                                            | ESSENCIAL |
| 14. | Permitir que o usuário selecione quais são os dashboards favoritos no dispositivo móvel ou através da interface web para que os mesmos fiquem agrupados em uma área específica para facilitar o acesso no dispositivo móvel. | ESSENCIAL |
| 15. | Permitir que os relatórios e dashboards acessados através dos dispositivos móveis utilizam os mesmos critérios de segurança de acesso da interface web.                                                                      | ESSENCIAL |
| 16. | Disponibilizar um catálogo de forma a permitir o acesso aos relatórios e dashboards desenvolvidos na interface web, através dos dispositivos móveis.                                                                         | ESSENCIAL |
| 17. | Permitir que o usuário realize o detalhamento dos dados da tabela (drill Down) através do dispositivo móvel.                                                                                                                 | ESSENCIAL |
| 18. | Permitir a definição e agendamento de processos de carga para migração dos dados on-premise para cloud.                                                                                                                      | ESSENCIAL |
| 19. | Possuir as seguintes técnicas de carga: insert/update, incremental e substituição dos dados.                                                                                                                                 | ESSENCIAL |
| 20. | Possuir uma interface de gerenciamento do status dos processos de carga em execução e finalizados.                                                                                                                           | ESSENCIAL |
| 21. | A camada de integração compatível no mínimo com as bases de dados Oracle, MySQL e, SQL Server.                                                                                                                               | ESSENCIAL |
| 22. | Permitir a criação de novos usuários através de uma interface web.                                                                                                                                                           | ESSENCIAL |
| 23. | Permitir a definição de segurança de acesso através do browser permitindo a implementação por usuário ou grupo de usuários de controle de acesso no nível de registros.                                                      | ESSENCIAL |
| 24. | Permitir que o administrador defina/restringa as funcionalidades que os usuários terão acesso dentro da aplicação.                                                                                                           | ESSENCIAL |
| 25. | Permitir a exibição de dashboards utilizando a plataforma WEB.                                                                                                                                                               | ESSENCIAL |
| 26. | Ser compatível com a modelagem multidimensional de dados.                                                                                                                                                                    | ESSENCIAL |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 27. | Permitir realizar a consulta das tabelas do banco de dados dos módulos descritos no Termo de Referência, realizar filtragem e tratamento dos dados e preparação para utilização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>NÃO</b> |
| 28. | Permitir realizar a consulta dos dados do banco de dados dos módulos descritos no Termo de Referência em tempo real ou através de dados replicados, sendo possível configurar o intervalo de atualização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>NÃO</b> |
| 29. | Permitir a criação de vincular tabelas de dados diferentes para gerar novas tabelas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>NÃO</b> |
| 30. | Permitir a utilização de medidas e cálculos para gerar novos valores a partir dos dados existentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>NÃO</b> |
| 31. | Permitir a customização dos relatórios a serem apresentados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>NÃO</b> |
| 32. | Permitir a geração de tabelas, diagramas, gráficos (coluna, em barra, em pizza, em linhas, de áreas, em rede, de dispersão, de setores, etc), listas, matrizes e outras visualizações de dados, em painéis personalizados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>NÃO</b> |
| 33. | Possibilitar configurar usuários cujo acesso ao módulo permita visualizações distintas dos indicadores, para que cada um possa ter acesso aos indicadores de sua área de interesse.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>NÃO</b> |
| 34. | Disponibilizar a reordenação da tela inicial dos indicadores disponíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>NÃO</b> |
| 35. | Permitir que os gráficos sejam obtidos através de informações originadas na base de dados utilizada em produção pelo órgão público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>NÃO</b> |
| 36. | Permitir análises a partir de gráficos disponibilizados no sistema e que possam ser exibidos em monitores ou televisores ou outras mídias de vídeo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>NÃO</b> |
| 37. | Permitir que os gráficos para análises gerenciais possam ser visualizados pela internet através de conexão mínima pelos seguintes navegadores: Microsoft Edge, Mozilla e Chrome.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>NÃO</b> |
| 38. | As formas de visualização gráfica deverão estar interligadas, ou seja, uma ação em uma forma de visualização deverá refletir nas demais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>NÃO</b> |
| 39. | Possuir pesquisas diversas sobre dados utilizados pela Prefeitura, nas áreas de educação e assistência social, de modo que gráficos com análises variadas possam ser visualizados. Estes dados analisados deverão estar conectados “on-line” ao banco de dados, sem a necessidade de transferência destes dados para qualquer tipo de recurso intermediário a fim de que as análises sejam realizadas. Ou seja: Qualquer novo registro incluído no banco de dados deverá, no mesmo instante (em tempo real), ser refletido nas análises gráficas | <b>NÃO</b> |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|     | realizadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |
| 40. | Permitir efetuar cálculos durante a análise, criando indicadores temporários que não estão presentes na estrutura de dados.                                                                                                                                                                                                                                   | <b>NÃO</b> |
| 41. | Possibilitar o acompanhamento de ações que foram planejadas para a gestão do município ou órgão, checar o andamento do cumprimento das metas planejadas, e conferir os resultados obtidos pela administração municipal.                                                                                                                                       | <b>NÃO</b> |
| 42. | Permitir o acompanhamento e representação gráfica dos indicadores de desempenho de diversas áreas de atuação da gestão municipal.                                                                                                                                                                                                                             | <b>NÃO</b> |
| 43. | Permitir a visualização da Aplicação no Ensino em forma de gráficos constando no mínimo as seguintes informações: Receitas e suas deduções, Gastos no ensino, Valor legal mínimo. Deverá ser possível identificar os percentuais aplicados no ensino.                                                                                                         | <b>NÃO</b> |
| 44. | Permitir a utilização de uma aplicação de construção de novos relatórios e gráficos no módulo de BI, a aplicação deve ser conectada a todos os bancos de dados dos módulos descritos no Termo de Referência.                                                                                                                                                  | <b>NÃO</b> |
|     | <b>Painéis da Educação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>NÃO</b> |
| 45. | Aluno Acesso, Permanência e Fluxo <ul style="list-style-type: none"><li>• Matrículas ativas (por etapa, escola, turno)</li><li>• Taxa de evasão</li><li>• Taxa de abandono</li><li>• Taxa de reprovação</li><li>• Taxa de aprovação</li><li>• Distorção idade-série</li><li>• Alunos novos x remanescentes</li><li>• Transferências (entrada/saída)</li></ul> | <b>NÃO</b> |
| 46. | Frequência e Engajamento <ul style="list-style-type: none"><li>• Frequência média mensal/anual</li><li>• Alunos com frequência &lt; 75% (alerta legal)</li><li>• Faltas recorrentes por aluno</li></ul>                                                                                                                                                       | <b>NÃO</b> |



|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|            | <ul style="list-style-type: none"><li>Faltas por escola/turma</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |
| <b>47.</b> | <b>Desempenho Acadêmico</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Médias por disciplina</li><li>Média por disciplina aluno/turma/rede</li><li>Percentual de alunos abaixo da média</li><li>Evolução de notas por período</li><li>Resultados de avaliações internas e externas (SAEB, IDEB)</li></ul>                                                                                            | <b>NÃO</b> |
| <b>48.</b> | <b>Inclusão e Atendimento Especializado</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Alunos com deficiência (PCD)</li><li>Alunos com laudo x sem laudo</li><li>Atendimento AEE</li><li>Profissionais de apoio vinculados</li></ul>                                                                                                                                                                 | <b>NÃO</b> |
| <b>49.</b> | <b>Perfil do Corpo Docente</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Quantidade de professores por escola/etapa/disciplina</li><li>Formação (licenciatura, pós-graduação)</li><li>Docentes fora da área de formação</li><li>Vínculo (efetivo, contratado, temporário)</li></ul>                                                                                                                 | <b>NÃO</b> |
|            | <b>Painéis da Assistência Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |
| <b>50.</b> | <b>Benefícios produção Mês/ano</b> <ul style="list-style-type: none"><li>demonstrar benefícios por quantidade e período;</li><li>selecionando um benefício demonstrar quantidade por unidade solicitante;</li><li>Selecionando unidade demonstrar grade no período selecionado contendo a data, o responsável familiar (se for benéfico familiar) e o nome do integrante atendido;</li></ul>    | <b>NÃO</b> |
| <b>51.</b> | <b>Atendimentos Famílias seus benefícios Mês / ano</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Demonstrar famílias atendidas por unidades por quantidade</li><li>Selecionando uma unidade demonstrar benefícios quantidade de famílias</li><li>Selecionando um benefício demonstrar grade no período selecionado contendo a data, o responsável familiar (se for benéfico familiar) e o</li></ul> | <b>NÃO</b> |



|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|            | nome do integrante atendido;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| <b>52.</b> | <b>Atendimentos Indivíduos seus benefícios mês/ano</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Demonstrar indivíduos atendidas por unidades por quantidade</li><li>• Selecionando uma unidade demonstrar benefícios quantidade de indivíduos</li><li>• Selecionando um benefício demonstrar grade no período selecionado contendo a data, o indivíduo atendido;</li></ul> | <b>NÃO</b> |
| <b>53.</b> | <b>Painel município</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Demonstrar por unidade: quantidade de famílias em cada unidade</li><li>• Demonstrar quantidade de famílias por bairro</li><li>• Selecionando média de quantidade de indivíduos por família, distribuição por faixa etária</li></ul>                                                                       | <b>NÃO</b> |

#### **1.4. Sistema de Zeladoria EDUCAÇÃO e ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Na tabela abaixo estão descritos todos os requisitos que deverão estar disponíveis ao término do processo de implantação da solução.

Os requisitos essenciais que serão objeto de avaliação na prova de conceito (POC) estão indicados na coluna “tipo”.

| <b>REQUISITOS FUNCIONAIS (PONTOS DE FUNÇÃO)</b> |                                                                                                                                                                                                  | <b>TIPO</b>      |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>1.</b>                                       | Sistema nativo da WEB e compatível com os principais navegadores do mercado em suas versões atuais, como por exemplo Mozilla Firefox, Google Chrome.                                             | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>2.</b>                                       | Deverá possuir design responsivo, ou seja, adaptar-se aos diversos dispositivos móveis ( <i>tablet's</i> e celulares), browsers e resoluções de monitores sem rolagem lateral.                   | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>3.</b>                                       | Possibilitar, a partir do <i>menu</i> de sistema, a criação de menus personalizados, pelo próprio usuário sem auxílio de programação. Público                                                    | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>4.</b>                                       | <b>Módulo de Cadastro e atualização permanente da base de dados:</b> O sistema ofertado deverá dispor de recurso para atualização e manutenção de cadastros utilizados pelo sistema, abrangendo: | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>5.</b>                                       | Cadastro de Pessoas, físicas e jurídicas, contendo no mínimo as seguintes informações: Nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço, telefone e e-mail;                                                 | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>6.</b>                                       | Cadastro de serviços, próprios e de terceirizados contendo no mínimo as seguintes informações: Tipo de serviço, equipes vinculadas, dispositivos móveis vinculados;                              | <b>ESSENCIAL</b> |



|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 7.                                                           | <b>Módulo de autoatendimento WEB:</b> A Prefeitura pretende que os cidadãos, utilizando dispositivo web, possam registrar eventos relativos aos serviços municipais para comunicação à Central de call center. Para atender à demanda, empresa contratada deverá fornecer sistema integrado com as seguintes funcionalidades. | <b>ESSENCIAL</b> |
| 8.                                                           | Permitir ao cidadão o auto cadastramento para obtenção de usuário e senha de acesso ao sistema.                                                                                                                                                                                                                               | <b>ESSENCIAL</b> |
| 9.                                                           | Permitir ao cidadão a atualização das informações declaradas no auto cadastramento;                                                                                                                                                                                                                                           | <b>ESSENCIAL</b> |
| 10.                                                          | Permitir ao cidadão abrir requerimento de serviço;                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>ESSENCIAL</b> |
| 11.                                                          | Permitir ao cidadão o acompanhamento do atendimento do serviço requisitado;                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>ESSENCIAL</b> |
| 12.                                                          | <b>APP de autoatendimento:</b> De forma a agilizar a captação das demandas de zeladoria o sistema ofertado deverá possuir um aplicativo para smartphones que atenda às seguintes funcionalidades:                                                                                                                             | <b>ESSENCIAL</b> |
| 13.                                                          | Permitir ao cidadão o auto cadastramento para obtenção de usuário e senha de acesso ao sistema.                                                                                                                                                                                                                               | <b>NÃO</b>       |
| 14.                                                          | Permitir ao cidadão a atualização das informações declaradas no auto cadastramento;                                                                                                                                                                                                                                           | <b>NÃO</b>       |
| 15.                                                          | Permitir ao cidadão abrir requerimento de serviço;                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>NÃO</b>       |
| 16.                                                          | Permitir que o usuário anexe foto(s) ilustrativa(s) do motivo da abertura do chamado.                                                                                                                                                                                                                                         | <b>NÃO</b>       |
| 17.                                                          | Permitir ao cidadão o acompanhamento do atendimento do serviço requisitado;                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>NÃO</b>       |
| <b>Módulo de Gestão das Operações de Manutenção à Campo:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |
| 18.                                                          | Os serviços municipais (prestação direta e/ou indireta dos serviços de manutenção preventiva e corretiva) são gerenciados pela administração (assim compreendido o poder de planejamento, direção, fiscalização e controle desses serviços).                                                                                  | <b>ESSENCIAL</b> |
| 19.                                                          | O módulo deverá permitir que os atendimentos sejam efetuados em múltiplos canais, tais como, ramais telefônicos, presencial, internet e auto atendimento (APP).                                                                                                                                                               | <b>ESSENCIAL</b> |
| 20.                                                          | Os serviços registrados por diferentes meios necessitam ser integrados em um                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>ESSENCIAL</b> |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|     | ambiente comum e conter informação geográfica que permita a identificação do local do evento gerador da demanda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |
| 21. | O registro deverá permitir a abertura de Ordem de Serviço para equipes à campo de forma automatizada, utilizando camada de serviços web para transmissão da ordem de serviço para os dispositivos móveis operados pelas equipes a campo responsáveis pelas equipes de manutenção preventiva e corretiva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>ESSENCIAL</b> |
| 22. | Para atender à demanda, empresa contratada deverá fornecer sistema integrado de gestão de gestão do ciclo de registros georeferenciados dos eventos pelo Call Center utilizando plataforma multicanal, passando pela geração automatizada de Ordens de Serviços, pela transmissão on line através de camada de serviço web para os dispositivos móveis das equipes de campo responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva, passando pelo retorno da informação do atendimento realizado e concluindo-se com a avaliação da adequação do serviço realizado e comunicação ao demandante do atendimento à ocorrência. | <b>NÃO</b>       |
|     | <b>APP de execução de serviços:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |
| 23. | Permitir o controle de prazos de execução (direta e/ou indireta) dos serviços, registrando as atividades realizadas de forma analítica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>ESSENCIAL</b> |
| 24. | Para atender à demanda de gestão dos serviços o aplicativo para operação em dispositivo móvel do tipo tablet, deverá possibilitar a transmissão de ordens de serviço captadas diretamente para o dispositivo móvel da equipe responsável pelo atendimento, através de camada de serviços web, apoiadas em transmissão de dados do tipo 3G/4G e Wi-fi, de forma automatizada.                                                                                                                                                                                                                                             | <b>ESSENCIAL</b> |
| 25. | O sistema deverá permitir às equipes de campo registrarem detalhes do serviço prestado em cumprimento à ordem de serviço, inclusive materiais utilizados, permitindo com que o retorno da informação seja operado de forma automatizada, nos mesmos moles da transmissão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>ESSENCIAL</b> |
| 26. | <b>Módulo de Painel de Monitoramento:</b> A Prefeitura necessita utilizar a informação gerada em todo o processo para monitoramento e gerenciamento dos serviços de manutenção, de forma a disponibilizar aos agentes públicos competentes informações válidas para lastreamento do processo decisório.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>ESSENCIAL</b> |
| 27. | A informação gerada deverá ainda estar disponível para avaliação periódica do sistema e do processo de manutenção, disponibilizando dados para planejamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>ESSENCIAL</b> |
| 28. | Para atender à demanda de monitoramento e avaliação dos serviços de manutenção, a empresa contratada deverá disponibilizar módulo de Painel de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>ESSENCIAL</b> |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|     | monitoramento que ofereça através de gráficos, mapas temáticos e relatórios, gerados de forma automatizada diretamente da base de dados de produção do sistema, informações de fácil acesso aos agentes públicos, estruturadas de forma a apoiar o processo decisório. |                  |
| 29. | O painel deverá integrar as diferentes informações, permitindo ao gestor navegar de visões mais sintéticas (agregação de dados) até visões analíticas (registro do evento).                                                                                            | <b>ESSENCIAL</b> |

#### 1.5. Sistema de Ouvidoria para EDUCAÇÃO e ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Na tabela abaixo estão descritos todos os requisitos que deverão estar disponíveis ao término do processo de implantação da solução.

Os requisitos essenciais que serão objeto de avaliação na prova de conceito (POC) estão indicados na coluna “tipo”.

| REQUISITOS FUNCIONAIS (PONTOS DE FUNÇÃO) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TIPO             |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1.                                       | Sistema nativo da WEB e compatível com os principais navegadores do mercado em suas versões atuais, como por exemplo Mozilla Firefox, Google Chrome.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>ESSENCIAL</b> |
| 2.                                       | Atender integralmente a lei federal número 13.460 de 2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>NÃO</b>       |
| 3.                                       | Atender integralmente a lei federal número 12.527 de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>NÃO</b>       |
| 4.                                       | Possuir rotinas de atualização remota a ser efetuada em horários de contra turno ao horário de atendimento da Contratante, de modo a garantir a operação contínua da ferramenta por parte dos usuários. Os processos de atualizações do Sistema e módulos específicos serão de inteira responsabilidade da Contratada, sem poder terceirizar total ou parcialmente esses processos aos usuários; que deverão ter o Sistema totalmente estabelecido no início de suas rotinas diárias. | <b>NÃO</b>       |
| 5.                                       | Possuir instalação do certificado de segurança HTTPS para que toda as informações trafegadas no protocolo HTTP possam ser realizadas de maneira segura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>ESSENCIAL</b> |
| 6.                                       | As senhas, tokens e qualquer tipo de informação sensível deve ser criptografada para garantir um maior nível de segurança no Sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>Parâmetros administráveis:</b>        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |
| 7.                                       | Possibilitar o cadastramento de informações pré-existentes;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>ESSENCIAL</b> |
| 8.                                       | Possibilitar a alteração de informações pré-existentes;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>ESSENCIAL</b> |
| 9.                                       | Possibilitar o carregamento de informações pré-existentes;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>ESSENCIAL</b> |
| 10.                                      | Possibilitar a listagem de informações pré-existentes;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>ESSENCIAL</b> |
| 11.                                      | Possibilitar a pesquisa de informações pré-existentes;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>ESSENCIAL</b> |
| 12.                                      | Possibilitar a configuração de ações na ferramenta, tais como: quantidade de caracteres, termo de aceite da ferramenta e regras de negócios;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>ESSENCIAL</b> |
| 13.                                      | Possibilitar a configuração de Carta de Serviços;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>ESSENCIAL</b> |
| 14.                                      | Possibilitar o anonimato dentro do Sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>ESSENCIAL</b> |



**Prefeitura Municipal de Itapevi**  
**Secretaria de Tecnologia e Inovação**  
Rua Agostinho Ferreira Campos 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.tecnologia@itapevi.sp.gov.br

|     |                                                                                                                                                                                                                  |                  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 15. | Possibilitar o cadastramento de informações pré-existentes;                                                                                                                                                      | <b>ESSENCIAL</b> |
|     | <b>Parâmetros de operação:</b>                                                                                                                                                                                   |                  |
| 16. | Permitir o registro de manifestações contemplando, Protocolo, Secretaria, item da Secretaria e Status, possibilitar o cadastramento, alteração e carregamento;                                                   | <b>ESSENCIAL</b> |
| 17. | Possibilitar a busca por andamentos de manifestações dos últimos 10, 20 e 30 dias;                                                                                                                               | <b>ESSENCIAL</b> |
| 18. | Possibilitar a visualização registro mensal e possibilitar a aplicação de filtros de pesquisa;                                                                                                                   | <b>ESSENCIAL</b> |
| 19. | Possibilitar o registro das categorias da lei 13.460/2017 e possibilitar a aplicação de filtros de pesquisa                                                                                                      | <b>ESSENCIAL</b> |
| 20. | Possibilitar cadastro das secretarias com possibilitar a aplicação de filtros de pesquisa;                                                                                                                       | <b>ESSENCIAL</b> |
| 21. | Possibilitar o registro de prazos com possibilitar a aplicação de filtros de pesquisa;                                                                                                                           | <b>ESSENCIAL</b> |
| 22. | Possibilitar o cadastro dos itens das secretarias com possibilitar a aplicação de filtros de pesquisa;                                                                                                           | <b>ESSENCIAL</b> |
| 23. | Possibilitar cadastro de bairros com possibilitar a aplicação de filtros de pesquisa;                                                                                                                            | <b>ESSENCIAL</b> |
| 24. | Possibilitar a classificação das origens de cadastro com possibilitar a aplicação de filtros de pesquisa;                                                                                                        | <b>ESSENCIAL</b> |
| 25. | Possibilitar o cadastro do sexo dos solicitantes com possibilitar a aplicação de filtros de pesquisa;                                                                                                            | <b>ESSENCIAL</b> |
| 26. | Possibilitar o cadastro da faixa etária dos solicitantes com possibilitar a aplicação de filtros de pesquisa;                                                                                                    | <b>ESSENCIAL</b> |
| 27. | Possibilitar o cadastro de status dos andamentos das manifestações com possibilitar a aplicação de filtros de pesquisa;                                                                                          | <b>ESSENCIAL</b> |
|     | <b>Criação de gráficos:</b>                                                                                                                                                                                      |                  |
| 28. | Possibilitar a visualização de tipo “pizza”, “linha” ou “barras” para gráfico de andamento dos últimos 10, 20 e 30 dias;                                                                                         | <b>ESSENCIAL</b> |
| 29. | Possibilitar a aplicar o filtro desejado, impressão do mesmo e visualização dos indicativos;                                                                                                                     | <b>ESSENCIAL</b> |
| 30. | Possibilitar a visualização de tipo “pizza”, “linha” ou “barras” para gráfico de meses com possibilitar o aplicar o filtro desejado, impressão do mesmo e visualização dos indicativos;                          | <b>ESSENCIAL</b> |
| 31. | Possibilitar a visualização de tipo “pizza”, “linha” ou “barras” para gráfico das categorias da lei 13.460/2017 com possibilitar o aplicar o filtro desejado, impressão do mesmo e visualização dos indicativos; | <b>ESSENCIAL</b> |
| 32. | Possibilitar a visualização de tipo “pizza”, “linha” ou “barras” para gráfico das secretarias com possibilitar o aplicar o filtro desejado, impressão do mesmo e visualização dos indicativos;                   | <b>ESSENCIAL</b> |
| 33. | Possibilitar a visualização de tipo “pizza”, “linha” ou “barras” para gráfico dos prazos com possibilitar o aplicar o filtro desejado, impressão do mesmo e visualização dos indicativos;                        | <b>ESSENCIAL</b> |
| 34. | Possibilitar a visualização de tipo “pizza”, “linha” ou “barras” para gráfico dos itens das secretarias com possibilitar o aplicar o filtro desejado, impressão do mesmo e visualização dos indicativos;         | <b>ESSENCIAL</b> |
| 35. | Possibilitar a visualização de tipo “pizza”, “linha” ou “barras” para gráfico dos bairros com possibilitar o aplicar o filtro desejado, impressão do mesmo e                                                     | <b>ESSENCIAL</b> |



|                            |                                                                                                                                                                                                                           |                  |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                            | visualização dos indicativos;                                                                                                                                                                                             |                  |
| 36.                        | Possibilitar a visualização de tipo “pizza”, “linha” ou “barras” para gráfico das origens de cadastro com possibilitar o aplicar o filtro desejado, impressão do mesmo e visualização dos indicativos;                    | <b>ESSENCIAL</b> |
| 37.                        | Possibilitar a visualização de tipo “pizza”, “linha” ou “barras” para gráfico do sexo dos solicitantes com possibilitar o aplicar o filtro desejado, impressão do mesmo e visualização dos indicativos;                   | <b>ESSENCIAL</b> |
| 38.                        | Possibilitar a visualização de tipo “pizza”, “linha” ou “barras” para gráfico da faixa etária dos solicitantes com possibilitar o aplicar o filtro desejado, impressão do mesmo e visualização dos indicativos;           | <b>ESSENCIAL</b> |
| 39.                        | Possibilitar a visualização de tipo “pizza”, “linha” ou “barras” para gráfico de status dos andamentos das manifestações com possibilitar o aplicar o filtro desejado, impressão do mesmo e visualização dos indicativos; | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>Georreferenciamento</b> |                                                                                                                                                                                                                           |                  |
| 40.                        | Possibilitar o visualizar cada manifestação através de um ponto no mapa;                                                                                                                                                  | <b>ESSENCIAL</b> |
| 41.                        | Possibilitar a pesquisar cada manifestação através de critérios de buscas, tais como: Protocolo, Secretaria, item da Secretaria e Status; e o resultado deve ser um ponto no mapa;                                        | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>Ouvidorias</b>          |                                                                                                                                                                                                                           |                  |
| 42.                        | Possibilitar o cadastramento, alteração e carregamento de chamados;                                                                                                                                                       | <b>ESSENCIAL</b> |
| 43.                        | Possibilitar o pesquisa com filtros, tais como: Protocolo, Data De, Data Até, Status, Secretaria, Item da Secretaria, Prazo, Endereço, Bairro, Prorrogado, Retificado e Categoria.                                        | <b>ESSENCIAL</b> |
| 44.                        | Possibilitar a impressão e geração de QRCode;                                                                                                                                                                             | <b>ESSENCIAL</b> |
| 45.                        | Possibilitar a exportação em .PDF;                                                                                                                                                                                        | <b>ESSENCIAL</b> |
| 46.                        | Possibilitar a visualização e interação com andamentos da manifestação;                                                                                                                                                   | <b>ESSENCIAL</b> |
| 47.                        | Possibilitar a visualização e interação com anexos da manifestação;                                                                                                                                                       | <b>ESSENCIAL</b> |
| 48.                        | Possibilitar a visualização e interação com interação do Solicitante que abriu a manifestação;                                                                                                                            | <b>ESSENCIAL</b> |
| 49.                        | Possibilitar a visualização e interação com o endereço georreferenciado da manifestação;                                                                                                                                  | <b>ESSENCIAL</b> |
| 50.                        | Possibilitar a prorrogação de prazo da manifestação da Ouvidoria;                                                                                                                                                         | <b>ESSENCIAL</b> |
| 51.                        | Possibilitar a exportação dos dados para o formato .CSV ou .XLS;                                                                                                                                                          | <b>NÃO</b>       |
| 52.                        | Possuir relatório de eficiência da Ouvidoria;                                                                                                                                                                             | <b>NÃO</b>       |
| 53.                        | Possuir relatório de prazos da Ouvidoria;                                                                                                                                                                                 | <b>NÃO</b>       |
| 54.                        | Possuir relatório de status da Ouvidoria;                                                                                                                                                                                 | <b>NÃO</b>       |
| 55.                        | Possuir relatório de fechamento da Ouvidoria, seja por: Mês, Bimestre, Trimestre, Semestre ou Anual; e até mesmo a seleção dos mesmos desejados;                                                                          | <b>ESSENCIAL</b> |
| 56.                        | Possuir alertas relacionado aos prazos;                                                                                                                                                                                   | <b>ESSENCIAL</b> |
| 57.                        | Possibilitar assinatura digital no formato A1;                                                                                                                                                                            | <b>ESSENCIAL</b> |
| 58.                        | Possibilitar assinatura digital no formato A3;                                                                                                                                                                            | <b>ESSENCIAL</b> |
| 59.                        | Possibilitar o cadastramento do PIN juntamente como Certificado Digital, serializado no banco de dados para segurança;                                                                                                    | <b>ESSENCIAL</b> |
| 60.                        | Página pública para conferência da Assinatura Digital através da chave pública e privada;                                                                                                                                 | <b>ESSENCIAL</b> |
| 61.                        | Geração de arquivo de chave pública e privada;                                                                                                                                                                            | <b>ESSENCIAL</b> |
| 62.                        | Possibilitar o assinar um documento em .PDF emitido apenas pelo próprio                                                                                                                                                   | <b>ESSENCIAL</b> |



|      |                                                                                                                                                                                                                     |           |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|      | Sistema e de forma offline;                                                                                                                                                                                         |           |
| 63.  | Possibilitar o fechamento de sessão de usuário;                                                                                                                                                                     | ESSENCIAL |
|      | <b>APP abertura de chamados</b>                                                                                                                                                                                     |           |
| 64.  | Plataforma nativa para Android;                                                                                                                                                                                     | ESSENCIAL |
| 65.  | Plataforma nativa para iOS;                                                                                                                                                                                         | ESSENCIAL |
| 66.  | Registro de manifestação offline (sem sinal de Internet), para que o aplicativo registre ao menos uma manifestação e assim que voltar o sinal da Internet a manifestação seja submetida ao Sistema automaticamente; | ESSENCIAL |
| 67.  | Menu interativo para facilitar a localização do que se deseja manifestar;                                                                                                                                           | ESSENCIAL |
| 68.  | Cadastramento do Solicitante;                                                                                                                                                                                       | ESSENCIAL |
| 69.  | Autenticação do Solicitante via cadastramento;                                                                                                                                                                      | ESSENCIAL |
| 70.  | Autenticação do Solicitante de forma anônima;                                                                                                                                                                       | ESSENCIAL |
| 71.  | Recuperação de senha de acesso;                                                                                                                                                                                     | ESSENCIAL |
| 72.  | Recuperação de dados cadastrais;                                                                                                                                                                                    | ESSENCIAL |
| 73.  | Autenticação via E-mail;                                                                                                                                                                                            | ESSENCIAL |
| 74.  | Autenticação via CPF;                                                                                                                                                                                               | ESSENCIAL |
| 75.  | Autenticação via CNPJ;                                                                                                                                                                                              | ESSENCIAL |
| 76.  | Visualização de dados cadastrais após autenticação realizada;                                                                                                                                                       | ESSENCIAL |
| 77.  | Alteração de dados cadastrais após autenticação realizada;                                                                                                                                                          | ESSENCIAL |
| 78.  | Envio de e-mail com confirmação de cadastro;                                                                                                                                                                        | ESSENCIAL |
| 79.  | Envio de e-mail com confirmação de alteração cadastro;                                                                                                                                                              | ESSENCIAL |
| 80.  | Criação da manifestação optando por manter os dados de maneira sigilosa;                                                                                                                                            | ESSENCIAL |
| 81.  | Criação da manifestação com os seguintes dados mínimos: Categoria, Secretaria, Item da Secretaria, Endereço, Bairro, Foto e Arquivo;                                                                                | ESSENCIAL |
| 82.  | Envio de e-mail com confirmação de cadastro de manifestação para o Solicitante que abriu;                                                                                                                           | ESSENCIAL |
| 83.  | Envio de e-mail com confirmação de cadastro de manifestação para a Ouvidoria da Contratada;                                                                                                                         | ESSENCIAL |
| 84.  | Visualização das manifestações já cadastradas;                                                                                                                                                                      | ESSENCIAL |
| 85.  | Visualização dos andamentos das manifestações já cadastradas;                                                                                                                                                       | ESSENCIAL |
| 86.  | Avaliação da manifestação já concluída;                                                                                                                                                                             | ESSENCIAL |
| 87.  | Visualização do gráfico de status;                                                                                                                                                                                  | ESSENCIAL |
| 88.  | Visualização do gráfico de prazo;                                                                                                                                                                                   | ESSENCIAL |
| 89.  | Visualização da Carta de Serviços;                                                                                                                                                                                  | ESSENCIAL |
| 90.  | Fechamento de sessão de usuário;                                                                                                                                                                                    | ESSENCIAL |
|      | <b>APP do Ouvidor</b>                                                                                                                                                                                               |           |
| 91.  | Plataforma nativa para Android;                                                                                                                                                                                     | ESSENCIAL |
| 92.  | Plataforma nativa para iOS;                                                                                                                                                                                         | ESSENCIAL |
| 93.  | Autenticação via E-mail e Senha;                                                                                                                                                                                    | ESSENCIAL |
| 94.  | Recuperação de senha;                                                                                                                                                                                               | ESSENCIAL |
| 95.  | Tela inicial contendo descrição do Sistema;                                                                                                                                                                         | ESSENCIAL |
| 96.  | Tela inicial contendo informações, dados e gráficos sobre as informações armazenadas no Sistema;                                                                                                                    | ESSENCIAL |
| 97.  | Usuários com opção de visualização dos dados;                                                                                                                                                                       | ESSENCIAL |
| 98.  | Usuários com opção de alteração dos dados;                                                                                                                                                                          | ESSENCIAL |
| 99.  | Georreferenciamento da cidade com a possibilitar o visualizar cada manifestação através de um ponto no mapa;                                                                                                        | ESSENCIAL |
| 100. | Georreferenciamento da cidade com a possibilitar o pesquisar cada                                                                                                                                                   | ESSENCIAL |



|             |                                                                                                             |                  |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|             | manifestação através de critérios de buscas, tais como: Protocolo, Secretaria, Item da Secretaria e Status; |                  |
| <b>101.</b> | Ouvidorias com opção de cadastro de manifestação;                                                           | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>102.</b> | Ouvidorias com opção de visualização de manifestação;                                                       | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>103.</b> | Ouvidorias com opção de cadastro de anexo de manifestação;                                                  | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>104.</b> | Ouvidorias com opção pesquisa pelos filtros de: Protocolo, Status, Secretaria, Data De e Data Até;          | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>105.</b> | Ouvidorias com opção de leitura de QRCode para abertura do protocolo desejado;                              | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>106.</b> | Gráficos com opção de visualização de gráfico de Prazos;                                                    | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>107.</b> | Gráficos com opção de visualização de gráfico de Status;                                                    | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>108.</b> | Gráficos com opção de visualização de gráfico de Bairros;                                                   | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>109.</b> | Gráficos com opção de visualização de gráfico de Meses;                                                     | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>110.</b> | Gráficos com opção de visualização de gráfico de Secretarias;                                               | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>111.</b> | Gráficos com opção de visualização de gráfico de Itens da Secretaria;                                       | <b>ESSENCIAL</b> |
| <b>112.</b> | Fechamento de sessão de usuário;                                                                            | <b>ESSENCIAL</b> |

#### **DO SIGILO E DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

A Contratada é integralmente responsável pela manutenção de sigilo sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos em quaisquer mídias de que venha a ter conhecimento durante a execução dos trabalhos, não podendo, sob qualquer pretexto e forma divulgá-las, reproduzi-las ou utilizá-las.

A Contratada se compromete a guardar, por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham a tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos serviços a serem confiados, por tempo indeterminado, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

A Contratada deve se comprometer a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018). O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

#### **DA PROVA DE CONCEITO E SEUS CRITÉRIOS DE VERIFICAÇÃO**

A verificação da conformidade do objeto se destina a garantir que o proponente com menor oferta de preço possua o sistema adequado às necessidades do Município. Assim sendo, os sistemas serão submetidos à verificação técnica para apurar seu atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital e em seu Termo de Referência anexo.

A demonstração será avaliada pela comissão técnica constituída por profissionais da TI, Educação e Assistência Social, em suas dependências, que disponibilizará sala apropriada para a demonstração dos requisitos mínimos abaixo.



A Proponente convocada para a Prova de Conceito deverá iniciar a sua apresentação da Solução em até **5 (cinco) dias úteis**, sob pena de desclassificação, sendo que não será estipulado prazo limite para a realização da prova.

Os equipamentos serão operados por profissionais da empresa licitante que deverão se apresentar **em data e horário agendado**, dado conhecimento a todos os participantes, ficando desde já assegurada a presença e participação das demais empresas, que estarão impedidas de se manifestar durante a apresentação, sendo que a ausência das mesmas não implicará na sua não realização.

A demonstração será avaliada conforme critérios objetivos constantes no ANEXO I do presente Termo de Referência.

A demonstração será realizada através da execução da totalidade das funcionalidades constantes neste anexo, em tempo real, “on-line” pela internet, em ambiente seguro (https) web, podendo a Prefeitura exigir a demonstração em equipamentos pertencentes à Administração.

Não será aceita a execução do sistema através de emuladores e/ou simuladores.

A comissão técnica poderá, durante a demonstração do sistema, intervir com questionamentos e pedidos de esclarecimentos, o que a empresa licitante deverá, através dos expositores, responder de imediato.

Os requisitos serão avaliados sequencialmente obedecendo à ordem constante no presente anexo e seus respectivos requisitos, na ordem crescente de numeração. Não será permitida a apresentação do requisito subsequente sem que o anterior seja declarado pela comissão técnica como concluído.

O resultado da Verificação Técnica será fornecido imediatamente após a declaração de conclusão de cada requisito feita pelo licitante. O resultado da avaliação, da equipe técnica da Prefeitura, expresso por ATENDIDO ou NÃO ATENDIDO, será publicado.

No descritivo de cada um dos requisitos funcionais que deverão ser entregues pela CONTRATADA, já foram selecionados os requisitos que serão avaliados na prova de conceito que estão indicados como ESSENCIAIS.

Serão avaliados os requisitos e a empresa licitante será considerada APTA se conseguir atender, no **MÍNIMO 85% DOS REQUISITOS ESSENCIAIS DE CADA UM DOS SISTEMAS**.

#### **MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

O regime de execução do contrato é o de EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, do tipo MENOR PREÇO e critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, para a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação de uma empresa através de 01 (um) único lote contemplando todos os itens necessários para a prestação deste serviço.

Não será admitida a participação de interessados sob a forma de consórcio, pois os serviços objeto desta contratação, são comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetiva mente definidos no Edital, por meio de especificações usuais do mercado, sendo perfeita mente viável que empresas participantes do certame encontrem no mercado todas as exigências e categorias profissionais pretendidas, assim, esta medida garantirá maior controle, segurança e qualidade na execução do objeto contratado, razão pela qual, entendemos não ha ver comprometimento de competitividade do certame.

Esta licitação deverá ser realizada na modalidade PREGÃO, na sua forma Eletrônica, nos termos do artigo 17, parágrafo 2º da Lei Federal 14.133/2021.



## **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Itapevi ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá ao Município de Itapevi a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

## **DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Deverão ser exigidos os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, conforme previsto nos Artigos 66, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021.

### **Quanto à qualificação econômico-financeira**

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que poderá ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação de propostas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, onde deverá estar evidenciada a boa situação financeira da empresa, devidamente registrado e acompanhados dos correspondentes termos de abertura e encerramento;



Os documentos exigidos no subitem 13.1.1. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos, conforme disposto no Art. 69, § 6º da Lei nº 14.133/2021;

Análise das condições financeiras, demonstrada por meio de declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, nos termos do Art. 69, §1º da Lei nº 14.133/2021, que ateste o atendimento dos seguintes índices econômicos:

**ILC = ATIVO CIRCULANTE ≥ 1,00**

**PASSIVO CIRCULANTE**

**ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO ≥ 1,00**

**PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**

Sendo:

ILC = índice de liquidez corrente

ILG = índice de liquidez geral

#### **Justificativa:**

Para a contratação de empresa fornecedora de solução de sistemas de gestão nas áreas de educação e assistência social, no modelo Software como Serviço (SaaS), que envolve conversão de bases, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção, com atualizações legais, corretivas e evolutivas, é fundamental assegurar a capacidade financeira e a estabilidade do fornecedor para garantir a continuidade e qualidade dos serviços.

A exigência de índices de liquidez corrente (ILC) e liquidez geral (ILG) iguais ou superiores a 1,0, bem como a apresentação do balanço patrimonial, justifica-se pelos seguintes motivos:

**Garantia de Capacidade Financeira:** Índices de liquidez iguais ou maiores que 1,0 indicam que a empresa dispõe de ativos líquidos suficientes para honrar suas obrigações financeiras no curto e longo prazo, reduzindo riscos de inadimplência.

**Análise Completa da Saúde Financeira:** A exigência do balanço patrimonial permite uma avaliação detalhada da situação financeira da empresa, incluindo ativos, passivos e patrimônio líquido, possibilitando uma análise mais aprofundada e segura da sua capacidade para executar o contrato.

**Segurança na Prestação de Serviços Contínuos:** A estabilidade financeira, comprovada por meio dos índices de liquidez e do balanço patrimonial, assegura que a empresa possa investir continuamente em recursos e tecnologias necessárias para manutenção, suporte e atualizações dos sistemas contratados.

**Redução de Riscos Contratuais:** A análise financeira sólida minimiza o risco de interrupções nos serviços devido a problemas financeiros do fornecedor, protegendo o ente contratante de prejuízos decorrentes da não prestação dos serviços essenciais.

**Conformidade com Boas Práticas de Contratação:** Exigir índices mínimos de liquidez juntamente com a apresentação do balanço patrimonial está alinhado às melhores práticas para garantir a contratação de fornecedores financeiramente sólidos e confiáveis, principalmente em



contratos que demandam suporte e evolução tecnológica constante.

A exigência combinada de ILC, ILG igual ou maior que 1,0 e balanço patrimonial é medida prudencial indispensável para garantir a continuidade, qualidade e segurança dos serviços contratados, protegendo o interesse público e assegurando o pleno cumprimento das obrigações contratuais.

Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Para a presente contratação será necessária a comprovação do recolhimento de quantia a título de **garantia de proposta no valor de 1% do valor estimado**, nas modalidades previstas no § 1º do art.96 da lei nº 14.133/2021;

#### **Justificativa para exigência de garantia de proposta**

A exigência de garantia de proposta em processos licitatórios tem como objetivo assegurar o comprometimento das empresas participantes com as condições apresentadas em suas propostas e garantir a seriedade do processo de contratação. Para a contratação de soluções de sistemas de gestão nas áreas de educação e assistência social, essa exigência é especialmente relevante pelos seguintes motivos:

**Comprometimento e Seriedade:** A garantia de proposta demonstra o comprometimento do licitante em manter a oferta apresentada, evitando desistências ou alterações injustificadas após a fase de habilitação.

**Segurança para o Contratante:** A garantia serve como uma proteção financeira para o ente contratante, que pode ser ressarcido caso o vencedor da licitação não cumpra as condições da proposta ou se recuse a assinar o contrato.

**Estímulo à Competitividade:** Ao exigir garantia de proposta, estimula-se que os participantes apresentem propostas realistas e viáveis, evitando propostas meramente especulativas ou sem respaldo financeiro.

**Redução de Riscos Contratuais:** A garantia contribui para a mitigação de riscos relacionados à não execução do contrato, assegurando que o fornecedor tenha responsabilidade financeira em caso de descumprimento.

**Conformidade Legal:** A exigência está em conformidade com a legislação vigente que regula licitações, garantindo transparência, segurança e equilíbrio no processo licitatório.

A exigência de garantia de proposta é uma medida prudencial essencial para assegurar a integridade, segurança e eficiência do processo de contratação, protegendo os interesses públicos e garantindo a execução efetiva do contrato.

#### **Quanto a Habilitação Técnica**

Atestado de Capacidade Técnica compatível ao objeto desta licitação, descrevendo a prestação de serviços ora contratado ou similares em quaisquer quantidades ao objeto do presente certame pela licitante com a comprovação do desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante contemplando os sistemas apontados abaixo:

- Sistema de Gestão de Ensino Público



- Sistema de Gestão Assistência Social

#### **VIGÊNCIA CONTRATUAL E REAJUSTE**

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, durante o período de 12 (doze) meses de vigência do contrato. Ocorrendo a hipótese de prorrogação contratual, os valores contratados poderão ser reajustados, utilizando-se como índice o “IPC/FIPE – Geral”, cuja data-base do reajuste estará vinculada à data do orçamento estimado, conforme artigo 25, parágrafo 7º e artigo 92, parágrafo 3º da Lei nº 14.133/2021.

#### **GARANTIA CONTRATUAL**

A vencedora deverá apresentar garantia para execução do contrato seus eventuais acréscimos, equivalente a **5% do valor total contratado**, optando por uma das seguintes modalidades previstas no Art. 96 da lei nº 14.133/2021:

#### **FORMA DE PAGAMENTO**

Todos os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de nota fiscal e será efetuado em até 21 (vinte e um) dias contados da data de envio da Nota Fiscal, em conformidade com o cronograma de execução contratual.

#### **DA NATUREZA DO OBJETO**

Os serviços objetos desta contratação são caracterizados **como serviços comuns, de caráter continuado**, tendo em vista que se trata de Licenciamento de Software, sendo a vigência plurianual mais vantajosa.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (IV § 1º do Art. 18)**

As quantidades indicadas para os serviços relacionados referem-se ao número de meses previstos para a execução de cada etapa ou atividade durante o período contratual. A duração total da contratação é estabelecida para 12 meses, abrangendo todas as fases desde a implantação até a manutenção e suporte técnico contínuos.

Cada serviço listado, como hospedagem em datacenter, implantação, migração de dados, treinamento e suporte técnico, está dimensionado para ser realizado dentro desse prazo anual, garantindo o atendimento completo e contínuo das necessidades das Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Adicionalmente, há a previsibilidade de prorrogação contratual, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/21, permitindo a extensão do contrato por períodos adicionais conforme necessidade e conveniência da administração pública, o que assegura a continuidade dos serviços essenciais prestados pela solução tecnológica.

| REF. | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS | QTD | UN. |
|------|-----------------------------------------|-----|-----|
|------|-----------------------------------------|-----|-----|



| I - LICENCIAMENTO MENSAL |                                                                     |    |     |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------|----|-----|
| I-0                      | SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM DATACENTER                                | 11 | mês |
| I-1                      | SERVIÇOS DA FASE DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS                        |    |     |
| I-1.1                    | Diagnóstico – Plano de Implantação da Solução                       | 1  | mês |
| I-1.2                    | Migração de Dados                                                   |    |     |
| I-1.2.1                  | Sistema de Gestão de Ensino Público                                 | 3  | mês |
| I-1.3                    | Treinamento de usuários                                             |    |     |
| I-1.3.1                  | Sistema de Gestão de Ensino Público                                 | 2  | mês |
| I-1.3.2                  | Sistema de Gestão Assistência Social                                | 2  | mês |
| I-1.3.3                  | Sistema BI “busines Inteligence” para educação e assistência social | 2  | mês |
| I-1.3.4                  | Sistema de Zeladoria para educação e assistência social             | 2  | mês |
| I-1.3.5                  | Sistema de Ouvidoria para educação e assistência social             | 2  | mês |
| I-2                      | SERVIÇOS DA FASE DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO                    |    |     |
| I-2.1                    | Sistema de Gestão de Ensino Público                                 | 6  | mês |
| I-2.2                    | Sistema de Gestão Assistência Social                                | 6  | mês |
| I-2.3                    | Sistema BI “busines Inteligence” para educação e assistência social | 6  | mês |
| I-2.4                    | Sistema de Zeladoria para educação e assistência social             | 6  | mês |
| I-2.5                    | Sistema de Ouvidoria para educação e assistência social             | 6  | mês |

## 5. LEVANTAMENTO DO MERCADO (V § 1º do Art. 18)

Este levantamento de mercado tem como objetivo identificar e avaliar as melhores alternativas para a contratação de uma solução de software de gestão para as secretarias de educação e assistência social, em conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021. Considerando a necessidade de modernização, eficiência e atualização constante dos sistemas, este documento apresenta as opções viáveis para atendimento dessas demandas, destacando suas vantagens e desvantagens.

Serão analisadas duas abordagens principais: o desenvolvimento interno do software pela própria prefeitura e a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução no modelo Software como Serviço (SaaS). A partir dessa análise, será indicada a opção que melhor atende aos requisitos técnicos, legais, econômicos e operacionais do município, garantindo a continuidade, qualidade e segurança dos serviços públicos oferecidos.

Este levantamento visa subsidiar a tomada de decisão da administração pública, proporcionando uma contratação alinhada às melhores práticas de governança e gestão pública.

### Desenvolver Software Internamente na Prefeitura

#### Prós

- Controle total sobre o desenvolvimento e personalização do sistema
- Adequação específica às necessidades locais e processos internos
- Possibilidade de economia a longo prazo, eliminando custos de licenciamento

#### Contras

- Necessidade de equipe técnica qualificada e dedicada, que pode ser escassa
- Alto custo inicial com desenvolvimento, testes e implantação
- Tempo prolongado para entrega da solução completa e funcional
- Riscos maiores de desatualização tecnológica e legal (manutenção e atualizações)
- Responsabilidade total pela continuidade, suporte e segurança do sistema

### 2. Contratar Empresa Especializada para Fornecimento de Software SaaS



#### Prós

- Solução pronta, testada e atualizada constantemente
- Suporte técnico especializado e manutenção contínua
- Garantia de cumprimento das atualizações legais e evoluções do sistema
- Menor tempo para implantação e início de uso efetivo
- Redução de riscos técnicos e operacionais
- Flexibilidade de escalabilidade conforme necessidades

#### Contras

- Dependência do fornecedor para suporte e atualizações
- Custos recorrentes de licenciamento e serviços
- Necessidade de rigor na escolha do fornecedor para garantir qualidade

#### Conclusão

Embora o desenvolvimento interno possa parecer atrativo para personalização e controle, os riscos relacionados a custos, tempo, equipe técnica e atualização constante tornam essa opção menos viável, especialmente para demandas complexas e dinâmicas como educação e assistência social. Por outro lado, a contratação de uma empresa especializada em software SaaS para gestão é a solução mais eficiente e segura, por oferecer tecnologia atualizada, suporte contínuo, agilidade na implantação e conformidade com as exigências legais.

Portanto, a melhor solução é contratar uma empresa especializada, garantindo a qualidade, segurança, manutenção e evolução contínua do sistema de gestão das secretarias.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (VI § 1º do Art. 18)**

Em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a pesquisa de preços realizada neste processo de contratação teve como objetivo garantir uma estimativa adequada do valor, observando critérios de razoabilidade, compatibilidade com o mercado e aderência às especificações técnicas necessárias ao atendimento do interesse público.

No presente caso, constatou-se a inviabilidade de obtenção de orçamentos por meios usuais, como bancos de preços públicos, contratações similares de outros entes ou plataformas eletrônicas, pois não foram identificadas especificações técnicas equivalentes ou suficientemente compatíveis com o objeto pretendido, que permitissem uma comparação adequada dos valores.

Diante dessa limitação, a Administração optou pela consulta direta a fornecedores que atuam comprovadamente no ramo específico do objeto, por serem os únicos aptos a compreender, cotar e atender integralmente às exigências técnicas e funcionais definidas, assegurando maior fidedignidade à estimativa de preços.

Ressalta-se que tal procedimento não afronta os princípios da isonomia, competitividade ou economicidade; ao contrário, materializa o dever de planejamento previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, ao buscar parâmetros reais e compatíveis com o mercado especializado, evitando distorções que poderiam prejudicar a futura licitação ou contratação.

Na elaboração da pesquisa de preços que subsidiará a contratação de empresa especializada para fornecimento da solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar, a Administração fundamenta-se no inciso IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes motivos:

- O dispositivo determina que os preços pesquisados devem ser relativos a bens ou serviços compatíveis com as especificações técnicas e condições do objeto a ser contratado.



- A aplicação deste inciso assegura que a pesquisa será realizada junto a fornecedores que possuam capacidade técnica, experiência e produtos compatíveis com as necessidades da Administração, garantindo a qualidade e funcionalidade do serviço contratado.

Por fim, conclui-se que a adoção do inciso IV do art. 23 assegura que a pesquisa de preços seja realista, confiável e técnica, constituindo base sólida para a estimativa de valores no futuro Termo de Referência e garantindo que a futura contratação atenda às exigências legais, à eficiência administrativa e à economicidade.

Em relação à pesquisa de preços para estimativa de custos para o certame, efetuamos buscas nos seguintes sites:

| Entidade                                      | Endereço eletrônico                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidade Portal de Compras – Governo Federal  | <a href="https://www.comprasgovernamentais.gov.br">https://www.comprasgovernamentais.gov.br</a>                                     |
| Painel de Preços – Ministério do Planejamento | <a href="http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos">http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos</a> |
| Portal de compras públicas                    | <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">https://www.portaldecompraspublicas.com.br</a>                                 |

Foram encontrados os seguintes contratos, juntados a este Estudo, similares a solução pretendida neste Estudo Técnico Preliminar, quais sejam:

- Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL (EDUCAÇÃO)**

**Objeto:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, INTEGRADOS, VOLTADOS A MELHORIA E AUTOMAÇÃO DE REQUISITOS E PROCEDIMENTOS, INCLUINDO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, INTEGRAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO EM DATACENTER E SUPORTE TÉCNICO PARA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TODAS AS UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS PELO SISTEMA”

**Processo nº 300.035/2023**

**CONTRATO nº 20/2023**

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) MESES

**VALOR: R\$ 8.800.000,00**

**CONTRATADA:** GIESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA.

- Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO (EDUCAÇÃO)**

**Objeto:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA COM FERRAMENTAS DE APOIO PARA SERVIÇOS CONTINUADOS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE”

**Contrato administrativo nº 2024SEDUC323**

**Vigência:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR: R\$ 1.812.000,00**

**CONTRATADA:** II – Educação Inteligência e Informação.

- Órgão: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS (EDUCAÇÃO)**



**Objeto:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO”

**Termo de Contrato nº 84/2024**

**Processo nº 22761/2023**

**Vigência:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR: R\$ 664.930,00**

**CONTRATADA:** ASP Tecnologia de Sistemas Ltda.(GRUPO ASSESSOR)

• **Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA (EDUCAÇÃO)**

**Objeto:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIEMTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ATUALIZAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO”

**Contrato nº 430/2024**

**Vigência:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR: R\$ 626.591,00**

**CONTRATADA:** Pirondi Software Ltda. (BW Sistemas)

**Resultado das cotações:**

**PREÇO MÉDIO EDUCAÇÃO:**      mensal:              R\$ 325.152,50  
                                                 Anual:                R\$ 3.901.830,00

Todavia, não foram identificadas contratações similares para software de gestão na área de Assistência Social, razão pela qual optamos por solicitar orçamentos diretamente a fornecedores cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram também obtidas cotações para software de gestão na área de Educação, nas quais verificou-se que os preços médios estimados são inferiores aos anteriormente pesquisados e refletem com precisão a solução desejada. Por esse motivo, as pesquisas realizadas junto às empresas especializadas nesses segmentos serão consideradas para compor o futuro Termo de Referência.

As propostas apresentadas pelas empresas consultadas encontram-se detalhadas a seguir:

| EMPRESA   | CNPJ               | VALOR TOTAL      |
|-----------|--------------------|------------------|
| GIESPP    | 11.042.997/0001-69 | R\$ 2.870.000,00 |
| MULTFACIL | 12.902.210/0001-54 | R\$ 2.990.000,00 |
| CITYNEX   | 33.626.878/0001-96 | R\$ 2.796.000,00 |

O valor médio unitário estimado foi o seguinte:

| REF.                            | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS             | QTD | UN. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------|-----|-----|----------------|----------------|
| <b>I - LICENCIAMENTO MENSAL</b> |                                                     |     |     |                |                |
| I-0                             | SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM DATACENTER                | 11  | mês | R\$ 14.000,00  | R\$ 154.000,00 |
| I-1                             | <b>SERVIÇOS DA FASE DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS</b> |     |     |                |                |
| I-1.1                           | Diagnóstico – Plano de Implantação da Solução       | 1   | mês | R\$ 206.666,67 | R\$ 206.666,67 |



|                                                             |                                                                      |   |     |                |                         |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---|-----|----------------|-------------------------|
| I-1.2                                                       | <b>Migração de Dados</b>                                             |   |     |                |                         |
| I-1.2.1                                                     | Sistema de Gestão de Ensino Público                                  | 3 | mês | R\$ 216.666,67 | R\$ 650.000,01          |
| I-1.3                                                       | <b>Treinamento de usuários</b>                                       |   |     |                |                         |
| I-1.3.1                                                     | Sistema de Gestão de Ensino Público                                  | 2 | mês | R\$ 125.000,00 | R\$ 250.000,00          |
| I-1.3.2                                                     | Sistema de Gestão Assistência Social                                 | 2 | mês | R\$ 52.333,33  | R\$ 104.666,66          |
| I-1.3.3                                                     | Sistema BI “busines Intelligence” para educação e assistência social | 2 | mês | R\$ 15.666,67  | R\$ 31.333,34           |
| I-1.3.4                                                     | Sistema de Zeladoria para educação e assistência social              | 2 | mês | R\$ 15.666,67  | R\$ 31.333,34           |
| I-1.3.5                                                     | Sistema de Ouvidoria para educação e assistência social              | 2 | mês | R\$ 15.666,67  | R\$ 31.333,34           |
| <b>I-2 SERVIÇOS DA FASE DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO</b> |                                                                      |   |     |                |                         |
| I-2.1                                                       | Sistema de Gestão de Ensino Público                                  | 6 | mês | R\$ 138.333,33 | R\$ 829.999,98          |
| I-2.2                                                       | Sistema de Gestão Assistência Social                                 | 6 | mês | R\$ 52.333,33  | R\$ 313.999,98          |
| I-2.3                                                       | Sistema BI “busines Intelligence” para educação e assistência social | 6 | mês | R\$ 15.666,67  | R\$ 94.000,02           |
| I-2.4                                                       | Sistema de Zeladoria para educação e assistência social              | 6 | mês | R\$ 15.666,67  | R\$ 94.000,02           |
| I-2.5                                                       | Sistema de Ouvidoria para educação e assistência social              | 6 | mês | R\$ 15.666,67  | R\$ 94.000,02           |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                          |                                                                      |   |     |                | <b>R\$ 2.885.333,38</b> |

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (VII § 1º do Art. 18)

Trata-se de contratação de empresa para fornecimento de solução de sistemas de gestão para as áreas de educação e assistência social, no modo software como serviços (saas), incluídos nos serviços de conversão de bases, implantação, treinamento, bem como os serviços continuados de suporte técnico e manutenção, que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão dos sistemas licenciados.

A solução a ser contratada consiste no fornecimento completo de sistemas de gestão para as áreas de educação e assistência social, operando no modelo Software como Serviço (SaaS). Essa solução abrange todo o ciclo de vida do objeto, englobando desde a conversão das bases de dados existentes, implantação das plataformas, capacitação dos usuários, até os serviços continuados de suporte técnico e manutenção.

Esses serviços garantem a atualização constante dos sistemas, incluindo alterações legais, correções de eventuais falhas, melhorias evolutivas e atualizações de versão dos sistemas licenciados, assegurando a conformidade e a eficiência operacional contínua.

A solução contempla especificamente dois sistemas principais: o Sistema de Gestão de Ensino Público e o Sistema de Gestão de Assistência Social, que atenderão integralmente às necessidades das respectivas secretarias municipais.

Tratando-se de um serviço de natureza continuada, os sistemas serão licenciados por prazo determinado, sem restrição quanto ao número de usuários, proporcionando escalabilidade e flexibilidade para o ente contratante.



Assim, a solução proposta se apresenta como uma plataforma integrada, dinâmica e sustentável, alinhada às demandas tecnológicas e administrativas das áreas de educação e assistência social ao longo de todo seu ciclo de vida.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO (VIII § 1º do Art. 18)**

Considerando as características do objeto e a necessidade de contratação de solução tecnológica integrada para atendimento das Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Social e Cidadania, entende-se que o parcelamento da contratação não se mostra tecnicamente adequado e poderá comprometer a eficiência, a integração e a continuidade dos serviços pretendidos pela Administração.

A solução objeto da contratação é composta por sistemas que possuem funcionalidades distintas, porém interdependentes, envolvendo, entre outros serviços, implantação, instalação, configuração, customização, conversão e migração de dados, hospedagem em ambiente de “data center”, disponibilização de infraestrutura tecnológica, manutenção, suporte técnico, atualizações, integração entre sistemas, fornecimento de licenças de uso e treinamento dos usuários.

Embora os sistemas sejam destinados ao atendimento de diferentes áreas da Administração, pretende-se que funcionem de maneira integrada, compartilhando informações e utilizando infraestrutura tecnológica comum. A contratação de fornecedores distintos para componentes ou sistemas relacionados poderia gerar dificuldades de interoperabilidade, duplicidade de bases de dados, necessidade de desenvolvimento de interfaces entre plataformas, incompatibilidades tecnológicas e aumento da complexidade operacional.

O não parcelamento também se justifica pela necessidade de estabelecimento de responsabilidade técnica única sobre a solução integrada. A eventual divisão do objeto entre diferentes fornecedores poderia dificultar a identificação e a responsabilização por falhas decorrentes da interação entre sistemas, especialmente quando determinado problema envolver comunicação, integração ou compartilhamento de dados entre diferentes módulos. Com a contratação de uma solução integrada, haverá um único responsável pela implantação, funcionamento, manutenção, suporte e evolução tecnológica do ambiente contratado, favorecendo maior celeridade na resolução de incidentes e maior segurança operacional.

Ressalta-se, ainda, que a conversão e migração das bases de dados existentes constituem etapa diretamente relacionada à implantação dos sistemas e à continuidade dos serviços públicos. A realização dessas atividades por fornecedores distintos poderá aumentar os riscos de inconsistências, perda de informações, duplicidade de registros e dificuldades na manutenção da integridade e rastreabilidade dos dados.

A contratação integrada também proporciona maior padronização tecnológica, permitindo a utilização de infraestrutura comum, mecanismos uniformes de segurança, rotinas centralizadas de atualização, manutenção e suporte, bem como procedimentos homogêneos de controle de acesso e gestão das informações. Tal característica é especialmente relevante diante da necessidade de tratamento de informações administrativas, educacionais e socioassistenciais, que devem ser gerenciadas de forma segura e organizada.

Além disso, o parcelamento poderá acarretar custos adicionais para a Administração, decorrentes da contratação e administração de múltiplos ambientes tecnológicos, diferentes contratos de suporte e



manutenção, eventual necessidade de integração entre soluções de fornecedores diversos e sobreposição de estruturas de hospedagem, infraestrutura e atendimento técnico.

Importante destacar que o não parcelamento não decorre de mera conveniência administrativa, mas da necessidade de preservar a **integração, a compatibilidade, a eficiência, a segurança, a continuidade e a governança da solução tecnológica**. A divisão do objeto somente seria adequada caso os componentes pudessem funcionar de forma independente, sem prejuízo à integração e ao resultado pretendido, circunstância que não se verifica no presente caso, diante da concepção de uma plataforma integrada para gestão das áreas de Educação e Desenvolvimento Social e Cidadania. Dessa forma, considerando a natureza integrada do objeto, a interdependência entre suas etapas e componentes, a necessidade de compartilhamento de informações, a responsabilidade técnica única, a continuidade dos serviços públicos e a busca pela eficiência operacional e econômica, **justifica-se o não parcelamento da solução**, desde que demonstrado, no estudo técnico preliminar e na pesquisa de mercado, que a contratação conjunta não restringe indevidamente a competitividade e que existem fornecedores aptos a atender integralmente às especificações estabelecidas.

Assim, a contratação deverá ser estruturada de modo a assegurar a obtenção de uma solução integrada, tecnicamente compatível e capaz de atender às necessidades das Secretarias Municipais envolvidas, garantindo maior eficiência na gestão, segurança das informações, continuidade operacional e efetividade dos serviços públicos.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (IX § 1º do Art. 18)**

Este demonstrativo apresenta os principais resultados esperados a partir da pesquisa de mercado e da futura contratação de empresa para fornecimento de solução de sistemas de gestão, no modelo Software como Serviço (SaaS), destinada às áreas de Educação e Assistência Social.

### **Resultados Esperados**

- **Solução Completa e Integrada:** Aquisição de sistema que contemple conversão de bases de dados, implantação, treinamento, além de serviços continuados de suporte técnico e manutenção, garantindo atendimento integral às necessidades das secretarias.
- **Atualização Contínua e Conformidade Legal:** Garantia de que o software será constantemente atualizado para atender às alterações legais, corretivas e evolutivas, além das atualizações de versão, assegurando conformidade com a legislação vigente.
- **Modernização e Informatização das Unidades:** Importância da informatização das unidades escolares e de Assistência Social, para otimizar processos, melhorar o controle de informações, facilitar o acesso aos dados e promover maior eficiência na prestação dos serviços públicos.
- **Suporte Técnico Especializado:** Disponibilidade de suporte técnico contínuo para assegurar o funcionamento ininterrupto dos sistemas, minimizando riscos operacionais e possibilitando rápida resolução de problemas.
- **Eficiência e Economicidade:** Estimativa de custos compatíveis com o mercado, promovendo a melhor relação custo-benefício e o uso eficiente dos recursos públicos.



- **Capacitação e Treinamento:** Formação adequada dos usuários para garantir a correta utilização do sistema, aumentando a produtividade e a qualidade dos serviços prestados.
- **Base Técnica para Contratação:** Subsidiar a elaboração do Termo de Referência com dados técnicos e comerciais reais, proporcionando segurança jurídica e técnica durante o processo licitatório.

#### **10.PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (X § 1º do Art. 18)**

A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, pequenas intervenções nos ajustes de sistemas, capacitação de servidores, e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da contratação.

Serão necessárias reuniões de adequação para fornecimento de informações técnicas para a CONTRATADA, especialmente na etapa preparatória e na migração das bases de dados, destinadas a esclarecer questões relacionadas ao código tributário do Município, regras e peculiaridades dos contratos dos servidores, critérios de pontuação dos professores, dentre outras que podem vir a ser elencadas pela CONTRATADA.

#### **11.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (XI § 1º do Art. 18)**

Não existem contratações em andamento que venham fazer correlação ou interdependência com o objeto pretendido, que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

#### **12.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (XII § 1º do Art. 18)**

Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, esta demanda possui baixo impacto ambiental, considerando que o sistema deverá gerar os relatórios em arquivo PDF ou em planilha Excel e, quando identificados possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida serão relacionadas as medidas mitigadoras (ações de prevenção e contingência para afastar/tratar os riscos).

#### **13.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO (XIII § 1º do Art. 18)**

Considerando a necessidade de modernização, eficiência e conformidade legal na gestão das secretarias de Educação e Assistência Social, declara-se a viabilidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de sistemas de gestão no modelo Software como Serviço (SaaS).

A solução proposta atende plenamente às especificações técnicas e funcionais necessárias, incluindo serviços de conversão de bases, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção continuada, com garantia de atualizações legais, corretivas e evolutivas.



**Prefeitura Municipal de Itapevi**  
**Secretaria de Tecnologia e Inovação**  
Rua Agostinho Ferreira Campos 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.tecnologia@itapevi.sp.gov.br

A informatização das unidades escolares e de saúde proporcionará maior agilidade, transparência e controle nos processos administrativos e assistenciais, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.

Além disso, a contratação da solução SaaS apresenta vantagens importantes, tais como:

- Redução do tempo para implantação e início da operação;
- Atualizações constantes sem necessidade de intervenções internas;
- Suporte especializado e contínuo, minimizando riscos operacionais;
- Economia de recursos por meio da adoção de modelo baseado em assinatura e serviços integrados.

Diante disso, esta Administração reconhece que a contratação da solução SaaS junto a empresa especializada é viável técnica, administrativa e economicamente, e está alinhada aos princípios da eficiência, legalidade e economicidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Assim, esta declaração fundamenta a continuidade do processo de contratação, visando a implementação de uma solução tecnológica moderna, segura e eficaz para as secretarias de Educação e de Desenvolvimento Social.

Itapevi, 18 de agosto de 2026.

---

**Rafael de Marchi Azevedo Pinto**

Assessor Executivo Gabinete Secretário

---

**Francis Toshimitsu**

Assessor Executivo Gabinete Secretário